



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 003/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), LEITES E INSUMOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA (COM PARECER SOCIAL), E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI/BAHIA NÃO POSSUA EM ESTOQUE, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE DESTE MUNICÍPIO.

#### RELANÇAMENTO

---

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 003/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), LEITES E INSUMOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA (COM PARECER SOCIAL), E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI/BAHIA NÃO POSSUA EM ESTOQUE, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE DESTE MUNICÍPIO.

#### RESPOSTA AO RECURSO

---

- DECISÃO ACERCA DE RECURSO REFERENTE AO PE N.º 001/2025 INTERPOSTO PELA EMPRESA CARVALHO & ALVES, TENDO COMO RECORRIDA A COSTA MONTALVÃO LTDA.
- DECISÃO ACERCA DE RECURSO REFERENTE AO PE N.º 001/2025 INTERPOSTO PELA EMPRESA JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, TENDO COMO RECORRIDA A EMPRESA AILTON LOPES CARDOSO.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CANCELAMENTO - TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE Nº 005/2025.



AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º  
003/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Urandi-CNPJ/MF N.º 11.229.565/0001-61, torna público que fará realizar credenciamento para a contratação de farmácias e/ou drogarias para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, para entrega direta ao paciente deste município. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi>. Urandi/BA, 6/2/2025. Warlei Oliveira de Souza - Prefeito.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
“O Trabalho não Para”

Secretaria Municipal  
de Administração



**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 003/2025**  
(FUNDAMENTADO NO CAPUT DO ART. 79 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.229.565/0001-61, torna público que fará realizar **Credenciamento para contratação direta por intermédio de inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, de pessoas jurídicas** para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas a partir de 12 de fevereiro de 2025 a 30 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi – Bahia, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi>.

Urandi – Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 003/2025**  
(FUNDAMENTADO NO CAPUT DO ART. 79 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025**

Credenciamento para contratação direta por intermédio de inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, de pessoas jurídicas para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos com preço predefinido.

**1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE URANDI**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 – Centro, CEP: 46.350-000, Urandi, Bahia, inscrita no CNPJ: 13.982.632/0001-40, doravante denominado simplesmente de **Município**, com fundamento no caput do Artigo 79 da Lei Federal n.º 14.133/21, torna público que fara realizar o **CREDENCIAMENTO N.º 003/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 para a CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS** para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque;

1.2. Os interessados poderão solicitar o seu **CREDENCIAMENTO** a qualquer tempo, desde que vigente o presente credenciamento no exercício de 2025.

**2. OBJETO**

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS** para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, para entrega direta ao paciente deste Município.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO**

3.1. O estabelecimento que se interessar em credenciar deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos neste instrumento;

3.2. Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21;

3.3. No prazo de vigência do presente chamamento público as empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar a documentação em envelope lacrado e protocolado no Município de Urandi, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CREDENCIAMENTO N.º 003/2025**





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
O Trabalho não Para

Secretaria Municipal  
de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025****RAZÃO SOCIAL :****CNPJ DA EMPRESA:****3.4. Documentação exigida:**

3.4.1. O interessado que desejar participar do processo de credenciamento deverá inscrever-se entregando toda a documentação abaixo exigida na sede do Centro Administrativo do Município na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, localizada na Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, Centro, CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia, a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, após a devida publicação deste instrumento até a 30/11/2025, no horário das 08 às 12 horas, em dias normais de expediente;

**3.4.2. Da qualificação Técnica:**

- a) Fotocópia da Carteira de Registro no CRF do Farmacêutico Responsável;
- b) Comprovação de Vínculo empregatício do Farmacêutico através da cópia da CTPS ou Contrato particular com a proponente registrado em Cartório. (na hipótese do Farmacêutico ser Sócio da empresa, não haverá a necessidade de tal documento).
- c) Cópia da Licença sanitária para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, em vigor;
- d) Alvará de Funcionamento;

**3.4.3. Declarações:**

- a) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo anexo III), assinada por representante legal da empresa;
- b) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo anexo IV), assinada por representante legal da empresa;

**3.4.4. Da Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBSERVAÇÕES:**

- Em caso de alteração parcial dos documentos acima identificados, esta deverá ser apresentada juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social;





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- Em caso de alteração consolidada será suficiente sua apresentação, desde que registrada e contendo todas as cláusulas legalmente exigidas;
- Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 3.4.5. Da regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade conjunta junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). ([www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao)).

#### 3.4.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.4.7. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo servidor que receber a documentação, desde que acompanhados dos originais para conferência;

3.4.8. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital;

#### 3.4.9. Dos documentos Adicionais:

- a) Apresentar o REQUERIMENTO (Modelo Anexo II) carimbado, datado e assinado juntamente com o envelope protocolado da documentação para o credenciamento.

## 4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O Credenciamento será feito durante o prazo de validade do presente Chamamento Público e terá início para o interessado com o recebimento do Requerimento e o exame da documentação exigida;

4.2. A análise será feita pela Agente de Contratação;

4.3. A Agente de Contratação irá receber analisar, comentar, esclarecer, discutir, aprovar ou rejeitar o Credenciamento;





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



4.4. Caberá à Agente de Contratação, além do recebimento e exame da documentação e da análise para habilitação do interessado, em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas.

## 5. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

5.1. Todos os que forem declarados Habilitados, após a publicação do ato de credenciamento, poderão ser convocados, a assinar Contrato com o Município, colocando-se a disposição do mesmo para o Fornecimento de Medicamentos;

5.2. Todas as empresas que comparecerem ao presente Chamamento Público para credenciamento e forem declaradas habilitadas serão, convocadas para firmar Contrato com o Município de Urandi para o fornecimento de Medicamentos.

5.3. Farmácias não situadas no Município poderão se credenciar, devendo o fornecimento ser atendido conforme determina neste instrumento.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. A divulgação dos resultados se dará sempre através de Edital de Credenciamento publicado em Órgão Oficial;

6.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado quanto à habilitação ou inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 03 (tres) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação prevista no item acima, ficando, nesse período, autorizado vistas ao seu processo junto à Comissão;

6.3. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação ou Inabilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso, salvo nas situações que poderão sanar as falhas;

6.4. O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo ou através do e-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com), ficando estabelecido prazo de até 03 (tres) dias úteis para a Comissão reconsiderar a decisão ou encaminhá-lo para análise do Superior, que terá igual prazo para análise e decisão;

6.5. Somente o representante legal do interessado poderá interpor recurso;

6.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;

6.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;

6.8. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado será publicado no Órgão Oficial.

## 7. DA CONVOCAÇÃO





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



7.1 As empresas consideradas HABILITADAS, serão convocadas pela Administração para assinatura do contrato.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO

8.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Urandi realizará o acompanhamento dos fornecimentos através das cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda;

8.1.1. No cupom fiscal ou relatório gerencial deverá constar o preço constante no Termo de Referência (Anexo I). Mesmo procedimento deverá ser adotado para a emissão da nota fiscal.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1 O período de vigência do contrato de credenciamento será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do Contrato.

## 10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

10.1. O presente processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Cada parte, na execução do processo de credenciamento, deve arcar no âmbito de suas respectivas responsabilidades com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória;

11.2. A inobservância, em qualquer fase do processo de credenciamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do Processo de Credenciamento;

11.3. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do Credenciado anulando-se a sua participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal;

11.4. Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados disponíveis no Município ou divulgadas pelo Órgão Oficial;

11.5. Os casos omissos serão dirimidos, sucessivamente, pela Agente de Contratação e, em última instância, pelo Prefeito Municipal;

11.6. O prazo para a entrega dos medicamentos deverá ser imediato (pronta entrega), diretamente ao usuário dos serviços municipais de saúde, mediante a apresentação da requisição.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2025, nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais:

Unidade Orçamentária: 05- Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 08- Secretaria Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB  
Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar  
Projeto Atividade: 2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica  
Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: 2289 – Outros Programas de Saúde  
Projeto Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar  
Projeto Atividade: 6057 – Gestão das Ações de Benefícios Eventuais  
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
Elemento: 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
Fonte: 02,14,28,29

## 13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Urandi-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Edital.

Urandi, BA, 06 de fevereiro de 2025.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

- 1.1. Nas Ordens Judiciais de medicamentos que não constam neste Termo de Referência do Edital, os mesmos deverão ser fornecidos tendo como valor de referência a Revista ABCFARMA atualizada e ainda negociação de 10% no ato do pagamento.

TENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO TOTAL
1	ABRETIA 30MG	CAPSULA	500	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
2	ACETATO NORETISTERONA 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
3	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	FRASCO	75	R\$ 43,94	R\$ 3.295,50
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
5	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 2,13	R\$ 5.325,00
6	ADDERA D3 50.000 UI	COMPRIMIDO	500	R\$ 39,07	R\$ 19.535,00
7	ADDERA MUSCULAR COM HMB	COMPRIMIDO	720	R\$ 10,18	R\$ 7.329,60
8	AJOVY 225 MG	SERINGA PREENCHIDA	17	R\$ 3.415,81	R\$ 58.068,77
9	AKINETON 2 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
10	ALDACTONE 25MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00
11	ALENIA 400MG	CAPSULA INAL	2.500	R\$ 3,61	R\$ 9.025,00
12	ALENTHUS XR 150MG	CAPSULA	2000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
13	ALENTHUS XR 75MG	CAPSULA	1000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
14	ALGICOD	CAPSULA	2000	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00
15	ALLEGRA SUSPENSÃO 60MG/ML 60 ML.	COMPRIMIDO	12	R\$ 59,69	R\$ 716,28
16	ALONG-C	CAPSULA	360	R\$ 7,03	R\$ 2.530,80
17	ALOGLIPTINA 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
18	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 0,51	R\$ 550,80
19	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
20	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
21	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
22	ALPRAZOLAM 2,0MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
23	ALTA D CAL	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
24	ALTA D 2.000 UI	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 2,82	R\$ 4.230,00
25	ALTA D 50.000 UI	COMPRIMIDO	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
26	AMATO 100MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



27	AMATO 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
28	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/ML 120 ML	FRASCO	12	R\$ 23,39	R\$ 280,68
29	AMIODARONA 100 MG	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 0,90	R\$ 972,00
30	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
31	AMITRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
32	AMITRIPTILINA 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
33	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
34	AMITRIPTILINA 75 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
35	AMOXICILINA+CLAVULONATO 250MG.	FRASCO	12	R\$ 76,06	R\$ 912,72
36	AMPLICTIL 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
37	AMYTRIL 10MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
38	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
39	ANTARA 250 MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 1,96	R\$ 4.900,00
40	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00
41	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 6,22	R\$ 9.330,00
42	ARIA 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
43	ARIPIPRAZOL 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
44	ARIPIPRAZOL 15MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
45	ARISTAB 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
46	ARISTAB 15MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 12,69	R\$ 6.345,00
47	ARISTAB 1MG/ML 150 ML	COMPRIMIDO	36	R\$ 226,63	R\$ 8.158,68
48	ARPADOL 400MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00
49	ARPEJO 20 MG/ML 15 ML	FRASCO	36	R\$ 323,81	R\$ 11.657,16
50	ARPEJO 20 MG/ML 30 ML	FRASCO	24	R\$ 502,65	R\$ 12.063,60
51	ARTANE 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
52	ARTROLIVE 1,5G + 1,2G	SACHES	2000	R\$ 8,62	R\$ 17.240,00
53	ASEA HCT 40/25MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 3,39	R\$ 5.085,00
54	ASPIRINA PREVENT 100 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
55	ASSERT 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
56	ASSERT 50MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
57	ASTRO 200MG/5ML 600 MG	FRASCO	12	R\$ 60,91	R\$ 730,92
58	ATACAND 16 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
59	ATENSINA 0,100MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
60	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
61	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
62	ATRACE 37,5MG + 325MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
63	AVAMYS SPRAY NASAL	FRASCO	12	R\$ 80,75	R\$ 969,00
64	AXONIUM 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
65	AZATIOPRINA 50MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00
66	AZUKON MR 30MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
67	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
68	BEMOVE	COMPRIMIDO	2000	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
69	BETRAT	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



70	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3 ML	FRASCO	12	R\$ 149,60	R\$ 1.795,20
71	BISOPROLOL 10MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
72	BISOPROLOL 1,25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
73	BIVOLET 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
74	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
75	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG	FRASCO	12	R\$ 530,70	R\$ 6.368,40
76	BROMEXINA 8MG/5ML S/ AÇUCAR	FRASCO	12	R\$ 33,92	R\$ 407,04
77	BUP XL 150MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
78	BUP XL 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,82	R\$ 4.820,00
79	BUPIUM XL 150MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
80	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
81	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00
82	CALCITRIOL 0.25 MCG	CAPSULA	2500	R\$ 6,58	R\$ 16.450,00
83	CANABIDIOL 50 MG/ML	FRASCO	30	R\$ 840,13	R\$ 25.203,90
84	CANABIDIOL 100MG/ML	FRASCO	72	R\$ 1.427,72	R\$ 102.795,84
85	CANABIDIOL 200MG/ML	FRASCO	12	R\$ 2.949,30	R\$ 35.391,60
86	CANABIDIOL 20MG/ML	FRASCO	120	R\$ 402,93	R\$ 48.351,60
87	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
88	CARBOLITIUM 300MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
89	CARBOLITIUM CR 450MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,68	R\$ 8.040,00
90	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
91	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
92	CARMELOSE SODICA	FRASCO	12	R\$ 68,18	R\$ 818,16
93	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
94	CARVEDILOL 6,25	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
95	CAVERDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
96	CEBRILIN 30 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 8,79	R\$ 9.493,20
97	CELERGIN 0,25 MG/5ML 120 ML	FRASCO	12	R\$ 39,30	R\$ 471,60
98	CERAVÊ HIDRATANTE	FRASCO	12	R\$ 144,06	R\$ 1.728,72
99	CETAPHIL CREME 453G	FRASCO	100	R\$ 143,39	R\$ 14.339,00
100	CETAPHIL SABONETE 127G	BARRA	100	R\$ 44,05	R\$ 4.405,00
101	CETRILAN	SABONETE	50	R\$ 63,21	R\$ 3.160,50
102	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
103	CILOSTAZOL 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
104	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
105	CITONEURIN 5.000	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
106	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 16,37	R\$ 8.185,00
107	CLENIL A	FLACONETES	500	R\$ 9,87	R\$ 4.935,00
108	CLÓ 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
109	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00
110	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
111	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
112	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO	1440	R\$ 4,48	R\$ 6.451,20





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
O Trabalho não Para

Secretaria Municipal  
de Administração



	125 + 5 MG				
113	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
114	CLOPIXOL DEPOT 200MG	AMPOLA	50	R\$ 127,58	R\$ 6.379,00
115	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
116	CODEX 500MG + 30MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
117	COGLIVE 24MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00
118	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
119	COLECALCIFEROL 7.000 UI	COMPRIMIDO	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
120	COMBODART	CAPSULA	1.000	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
121	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
122	CONCARDIO 2,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
123	CONCARDIO 5MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
124	CONEXUM	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
125	CORUS H50X12 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
126	D – PREV 5000UI/GOTAS	FRASCO	12	R\$ 176,98	R\$ 2.123,76
127	DAFORIM 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
128	DAFORIN 10MG	CAPSULA	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
129	DAFORIN GOTAS	FRASCO	24	R\$ 75,80	R\$ 1.819,20
130	DEPAKENE 250MG	CAPSULA	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
131	DEPAKENE 500MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
132	DEPAKENE 50MG/ML	FRASCO	200	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
133	DEPAKOTE 250 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
134	DEPURA 1.000 UI	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
135	DEPURA 7000 UI	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
136	DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE 60 ML	FRASCO	24	R\$ 42,79	R\$ 1.026,96
137	DESVE 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
138	DESVE 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
139	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
140	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00
141	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
142	DEXAMETASONA 1 MG/G 10G	TUBO	12	R\$ 14,03	R\$ 168,36
143	DEXILANT 30MG	CAPSULA	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00
144	DEXILANT 60MG	CAPSULA	500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
145	DH- ALGA 60 ML	FRASCO	60	R\$ 105,04	R\$ 6.302,40
146	DIAMOX	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
147	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
148	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
149	DIEVARI 900 + 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
150	DIOSMINA + HISPERIDONA 900 + 100MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
151	DIVALCON ER 250MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00
152	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
153	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
“O Trabalho não Para”

Secretaria Municipal  
de Administração



154	DOMPERIDONA 1MG/ML 100 ML	FRASCO	24	R\$ 53,43	R\$ 1.282,32
155	DOMPERIX 1MG/ML	FRASCO	24	R\$ 56,20	R\$ 1.348,80
156	DON 10 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
157	DONAREN 100 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 4,76	R\$ 5.140,80
158	DONAREN 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
159	DONEPEZILA 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
160	DONEPEZILA 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
161	DORENE 150 MG	CAPSULA	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
162	DOSS D3 3.000 UI	CAPSULA	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
163	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
164	DOZOITO 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
165	DPREV 50.000UI	COMPRIMIDO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
166	DULOXETINA 30MG	CAPSULA	1500	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00
167	DULOXETINA 60MG	CAPSULA	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
168	DUOMO HP 2+5 MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
169	DUTAM 0,5MG + 0,4MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
170	DUTASTERIDA 0,5MG TANSULOZINA 0,4MG	E CAPSULA	1000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
171	EBASTEL SUSPENÇÃO 60 ML	FRASCO	12	R\$ 82,40	R\$ 988,80
172	ECASIL 81 MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
173	ECOFILM	FRASCO	12	R\$ 58,13	R\$ 697,56
174	ELIQUIS 2,5MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 7,01	R\$ 17.525,00
175	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	10	R\$ 45,75	R\$ 457,50
176	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	10	R\$ 88,94	R\$ 889,40
177	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	10	R\$ 136,37	R\$ 1.363,70
178	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	10	R\$ 174,43	R\$ 1.744,30
179	ENTRESTO 24/26 MG	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 7,91	R\$ 59.325,00
180	ENTRESTO 49/51MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 7,91	R\$ 39.550,00
181	ENTRESTO 97/103MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,91	R\$ 7.910,00
182	ÉPEZ 5MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
183	EQUITAM 80MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
184	ESC 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
185	ESC 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
186	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
187	ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
188	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
189	ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML	FRASCO	15	R\$ 128,43	R\$ 1.926,45
190	ESOMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
191	ESOMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
192	ESPIROLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
193	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
o Trabalho não Para

Secretaria Municipal  
de Administração



194	ESPUMA PHMB	UND	150	R\$ 122,35	R\$ 18.352,50
195	ESTRADIOL 1MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
196	ETIRA 1000MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,41	R\$ 7.410,00
197	ETNA	CAPSULA	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
198	EXODUS 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
199	EXODUS 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
200	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
201	FENERGAN 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
202	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
203	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
204	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	12	R\$ 13,55	R\$ 162,60
205	FERROVITAN C/ COLINA	FRASCO	12	R\$ 95,22	R\$ 1.142,64
206	FIBER MAIS	LATA	12	R\$ 152,38	R\$ 1.828,56
207	FLEBON 50MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
208	FLEX H.A	COMPRIMIDO	800	R\$ 7,92	R\$ 6.336,00
209	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
210	FLUTINOL COLIRIO 5 ML	FRASCO	12	R\$ 45,03	R\$ 540,36
211	FORASEC 400/12 MCG	CAPSULA INAL	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
212	FORXIGA 10 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 8,24	R\$ 28.840,00
213	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
214	FRISIUM 20MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
215	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 400/12	CAPSULA INALATÓRIA	1000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
216	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
217	GABANEURIN 300MG	CAPSULA	800	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00
218	GABAPENTINA 300 MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
219	GABAPENTINA 600 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 8,96	R\$ 13.440,00
220	GABATRINA 500 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 8,01	R\$ 4.005,00
221	GALVUS 50 MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,03	R\$ 3.621,60
222	GAMAX	CAPSULA	500	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
223	GARDENAL 40MG/ML	FRASCO	60	R\$ 14,47	R\$ 868,20
224	GARDENAL 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
225	GAZIA 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
226	GINKGO BILOBA 60MG	CAPSULA	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
227	GINKGOBILOBA 40MG	CAPSULA	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
228	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
229	GLICOSAMINA 1,5g + CONDROITINA 1,2g	SACHES	500	R\$ 8,04	R\$ 4.020,00
230	GLIFAGE XR 1000MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
231	GLIFAGE XR 750 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
232	GLIFAGE XR 850 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
233	GLYXAMBI 25MG + 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 18,13	R\$ 9.065,00
234	GROW D 200 UI	FRASCO	24	R\$ 52,62	R\$ 1.262,88
235	HALDOL 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



236	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,57	R\$ 3.855,00
237	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,01	R\$ 6.020,00
238	HIDANTAL 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,71	R\$ 355,00
239	HIDRALAZINA 50 MG	DRAGEA	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
240	HIDRAT URÉIA 3% 150 ML	FRASCO	24	R\$ 61,83	R\$ 1.483,92
241	HIDRATANTE CORPORAL NEUTROGENA NORWEGIAN 400 ML	FRASCO	30	R\$ 121,98	R\$ 3.659,40
242	HIDROGEL 85g	TUBO	15	R\$ 115,42	R\$ 1.731,30
243	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00
244	HIDROXIUREIA 500 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 3,94	R\$ 5.910,00
245	HOLMES H 40/12,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
246	HOLMES H 40MG/25MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 3,17	R\$ 2.536,00
247	IMIPRA 25MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
248	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
249	IMPERE 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
250	IMURAN 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
251	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
252	INSERIS 150 XR MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 7,55	R\$ 8.154,00
253	INSPIRA 25 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 2,51	R\$ 2.710,80
254	INSULINA ASPARTE 100UI/3ML	CANETA	40	R\$ 158,08	R\$ 6.323,20
255	INSULINA GLARGINA 100UI/3ML	CANETA	50	R\$ 239,09	R\$ 11.954,50
256	INZELM 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00
257	IRBESARTANA + HCTZ 300/12,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
258	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
259	JANUMET 50/850MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00
260	JARDIANCE 10MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 11,65	R\$ 34.950,00
261	JARDIANCE 25MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 11,65	R\$ 29.125,00
262	JARDIANCE DUO 12,5/850	COMPRIMIDO	1440	R\$ 5,93	R\$ 8.539,20
263	KEPPRA 100MG/ML	FRASCO	250	R\$ 183,85	R\$ 45.962,50
264	KEPPRA 250 MG	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 2,84	R\$ 9.940,00
265	KEPPRA 500MG	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 5,72	R\$ 20.020,00
266	KEPPRA 750 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,69	R\$ 14.690,00
267	LACOSAMIDA 50MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00
268	LACTOSIL 10.000 Fcc	TABLETES	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
269	LACTOSIL 4000 Fcc	TABLETES	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
270	LACTULOSE	FRASCO	24	R\$ 44,49	R\$ 1.067,76
271	LAMITOR CD 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
272	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 2,65	R\$ 15.900,00
273	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 1,47	R\$ 10.290,00
274	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
275	LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA 30MG + 500MG + 500MG	CAPSULA	224	R\$ 8,06	R\$ 1.805,44
276	LASIX 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



277	LATANOPROSTA 50 mcg/ML	FRASCO	24	R\$ 177,32	R\$ 4.255,68
278	LATUDA 80MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 19,61	R\$ 9.805,00
279	LESTER 2MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
280	LEUCOGEN 80 MG	CAPSULA	500	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00
281	LEVETIRACETAM 100MG/ML	FRASCO	50	R\$ 173,99	R\$ 8.699,50
282	LEVETIRACETAM 750 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 10,59	R\$ 31.770,00
283	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
284	LEVOCETIRIZINA 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
285	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,60	R\$ 432,00
286	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
287	LEVOTIROXINA SÓDICA 200MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
288	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
289	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
290	LIDOCAINA GEL	TUBO	100	R\$ 29,01	R\$ 2.901,00
291	LIROMAG	SACHES	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
292	LIXIANA 30 MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,09	R\$ 3.664,80
293	LONG FLEX	CAPSULA	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
294	LOPERAMIDA 2MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 1,08	R\$ 270,00
295	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML	FRASCO	24	R\$ 28,54	R\$ 684,96
296	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 1,59	R\$ 397,50
297	LORAX 2MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
298	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
299	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
300	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG +12,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
301	LURASIDONA 80 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00
302	IXIUM 50 MG/G	SACHÊ	300	R\$ 31,08	R\$ 9.324,00
303	MAG - B	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
304	MAGNEN B6	COMPRIMIDO	1000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
305	MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG	FRASCO	24	R\$ 15,24	R\$ 365,76
306	MAREVAN 5 MG	COMPRIMIDO	360	R\$ 1,27	R\$ 457,20
307	MECLIN JET 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
308	MEDATO 10 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
309	MELATONINA 3MG/ML 20 ML	FRASCO	24	R\$ 47,00	R\$ 1.128,00
310	MELATONINA 3MG/ML 30 ML	FRASCO	24	R\$ 71,30	R\$ 1.711,20
311	MELATONINA 3MG/ML 90 ML	FRASCO	12	R\$ 116,67	R\$ 1.400,04
312	METFORMINA 1000MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
313	METIL B12 500MCG/JATO	FRASCO	24	R\$ 77,40	R\$ 1.857,60
314	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
315	METOTREXATO 2,5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
316	MILGAMMA	DRÁGUA	1500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
317	MINILAX	BISNAGAS	500	R\$ 8,07	R\$ 4.035,00
318	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
319	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



320	MOBALE 75 MG	CAPSULA	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
321	MOBIGAL MSM	CAPSULA	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
322	MOMETASONA CREME 20 G	TUBO	30	R\$ 43,61	R\$ 1.308,30
323	MOMETASONA SPRAY NASAL 50 MCG/JATO	FRASCO	24	R\$ 67,64	R\$ 1.623,36
324	MONTELOCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
325	MONTELOCATE DE SÓDIO 4 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
326	MONTELOCATE DE SÓDIO 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
327	MOTILEX	COMPRIMIDO	720	R\$ 3,33	R\$ 2.397,60
328	MOTILEX HÁ	CAPSULA	1500	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00
329	MUVINLAX	SACHE	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
330	MYRBETRIC 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 11,93	R\$ 23.860,00
331	NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
332	NAPRIX 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
333	NAPROXENO SÓDICO 550MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 2,81	R\$ 702,50
334	NEBIVOLOL 5MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
335	NEBLOCK 5MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
336	NEOZINE 100 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
337	NESINA 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
338	NESINA MET 12,5 MG + 850 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 3,48	R\$ 5.220,00
339	NEULEPTIL 1 % 20 ML	FRASCO	50	R\$ 16,35	R\$ 817,50
340	NEULEPTIL 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
341	NOEX 32 MCG/DOSE	FRASCO	12	R\$ 50,58	R\$ 606,96
342	NOEX 50 MCG/DOSE	FRASCO	12	R\$ 84,76	R\$ 1.017,12
343	NOEX 64 MCG/DOSE	FRASCO	12	R\$ 86,33	R\$ 1.035,96
344	NOEX 100 MCG/DOSE	FRASCO	12	R\$ 86,84	R\$ 1.042,08
345	NORTRIPTILINA 50MG	CAPSULA	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
346	NORTRIPTILINA 50MG + PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
347	NOVANLO 2,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
348	OCTIFEN COLIRIO	FRASCO	12	R\$ 42,38	R\$ 508,56
349	OESTROGEL 0,6 MG/G	TUBO	12	R\$ 86,16	R\$ 1.033,92
350	OKOTICO 100MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
351	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 8,23	R\$ 24.690,00
352	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 6,29	R\$ 9.435,00
353	OLEPTAL 600MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
354	OLMESARTANA 20MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
355	OLMESARTANA 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
356	OLMESARTANA 40 MG/HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
357	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG/12,5MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
358	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG/12,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
359	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
360	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



361	OSCAL D 500MG /400	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
362	OSS FOR K MAG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
363	OSTEOFIX	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
364	OSTEONUTRI 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	4500	R\$ 4,18	R\$ 18.810,00
365	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
366	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
367	OXIBUTININA 1MG/ML 120 ML	FRASCO	24	R\$ 63,10	R\$ 1.514,40
368	OXIBUTININA 1MG/ML SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO	FRASCO	12	R\$ 125,53	R\$ 1.506,36
369	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
370	OXIMAX 400MCG	CAPSULA	1000	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00
371	PACO 500 + 30MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
372	PAMELOR 10MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
373	PAMELOR 50MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
374	PANTOPRAZOL SÓDICO 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
375	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
376	PARACETAMOL 500MG+FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
377	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
378	PAROXETINA 40MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,98	R\$ 14.980,00
379	PATANOL-S 2MG	FRASCO	24	R\$ 87,29	R\$ 2.094,96
380	PEG 4000	SACHE	1080	R\$ 6,56	R\$ 7.084,80
381	PEIXONIX	CAPSULA	750	R\$ 1,68	R\$ 1.260,00
382	PERLID 1MG/ML	FRASCO	24	R\$ 69,54	R\$ 1.668,96
383	PERMEAR 300MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00
384	PIOGLITAZONA 30 MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,01	R\$ 3.607,20
385	PIRIDOXINA 300MG	CAPSULA	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
386	PISA 0,750MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
387	PITAVASTATINA 2MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
388	PLENIGEL 5ML	FRASCO	12	R\$ 34,86	R\$ 418,32
389	POLIHEXANIDA (PHMB)	FRASCO	3	R\$ 139,90	R\$ 419,70
390	PONDERA 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
391	PONDERA 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,91	R\$ 3.955,00
392	PONDERA 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 15,83	R\$ 7.915,00
393	PONDERA XR 12,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
394	PREBICTAL 100 MG	CAPSULA	1500	R\$ 6,44	R\$ 9.660,00
395	PREBICTAL 50 MG	CAPSULA	1500	R\$ 3,11	R\$ 4.665,00
396	PREDNISOLONA 3MG/ML 120 ML	FRASCO	24	R\$ 43,40	R\$ 1.041,60
397	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FRASCO	24	R\$ 27,83	R\$ 667,92
398	PREDSIM 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
399	PREGABALINA 100MG	CAPSULA	1500	R\$ 5,11	R\$ 7.665,00
400	PREGABALINA 150MG	CAPSULA	3000	R\$ 5,14	R\$ 15.420,00
401	PREGABALINA 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
402	PREGABALINA 75MG	CAPSULA	5.000	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
403	PRESSAT 2,5 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
“O Trabalho não Para”

Secretaria Municipal  
de Administração



404	PRIMOLUT-NOR 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
405	PROCORALAM 7,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
406	PROCORALAN 5MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
407	PROLIVE	CAPSULA	360	R\$ 8,07	R\$ 2.905,20
408	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,68	R\$ 8.040,00
409	PROLOPA HBS 100/25MG	CAPSULA	2000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
410	PROPANOLOL 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,23	R\$ 615,00
411	PROSSO KM	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,11	R\$ 3.555,00
412	PRYSMA 3MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,42	R\$ 3.902,40
413	PURAN T4 175MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
414	PURAN T4 200MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
415	PURAN T4 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
416	PURAN T4 37,5 MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
417	PURAN T4 62,5 MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
418	PURAN 75MCG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,83	R\$ 830,00
419	PURAVIT ADE 20 ML	FRASCO	12	R\$ 107,20	R\$ 1.286,40
420	QUET XR 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 6,55	R\$ 9.825,00
421	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
422	QUETIAPINA 200MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 9,75	R\$ 19.500,00
423	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
424	QUETIAPINA 300 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 16,34	R\$ 32.680,00
425	QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 8,04	R\$ 16.080,00
426	RAMIPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
427	RAZAPINA ODT 15MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
428	RAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
429	RAZAPINA ODT 45MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 9,04	R\$ 18.080,00
430	RETEMIC 1MG/ML 120 ML	FRASCO	50	R\$ 67,79	R\$ 3.389,50
431	REUQUINOL 400MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 4,33	R\$ 6.495,00
432	RINOSORO JET	FRASCO	5	R\$ 57,54	R\$ 287,70
433	RISEDONATO SÓDICO 150 MG	COMPRIMIDO	12	R\$ 168,70	R\$ 2.024,40
434	RISPERIDON 1MG/ML 30 ML	FRASCO	100	R\$ 81,93	R\$ 8.193,00
435	RISPERIDON 1MG/ML 60 ML	FRASCO	100	R\$ 147,40	R\$ 14.740,00
436	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
437	RISPERIDONA 1MG/ML 30 ML	FRASCO	50	R\$ 69,75	R\$ 3.487,50
438	RISPERIDONA 1MG/ML 60 ML	FRASCO	100	R\$ 136,20	R\$ 13.620,00
439	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
440	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
441	RISS 1 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
442	RITALINA 10MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
443	RITALINA 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
444	RITALINA LA 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
445	RITALINA LA 20 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
446	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
447	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
o Trabalho não Para

Secretaria Municipal  
de Administração



448	RIVAROXABANA 2,5MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 6,02	R\$ 12.040,00
449	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 5,48	R\$ 16.440,00
450	RIVAXA 20MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
451	RIVOTRIL 5B 0,25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
452	ROSUCOR 20MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
453	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
454	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00
455	ROSUVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
456	ROXETIN XR 12,50MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 3,17	R\$ 2.282,40
457	SABONETE GH INFANTIL	BARRA	24	R\$ 28,58	R\$ 685,92
458	SABRIL 500MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 8,57	R\$ 12.855,00
459	SAF-GEL 85 G	TUBO	50	R\$ 150,18	R\$ 7.509,00
460	SANY D 7.000 UI	COMPRIMIDO	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
461	SEAKALM 260 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
462	SEAKALM 600 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
463	SELOZOK 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
464	SELOZOK 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,51	R\$ 755,00
465	SELOZOK 50MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
466	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,81	R\$ 9.620,00
467	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
468	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 2,53	R\$ 6.325,00
469	SOLIFENACINA 10 mg	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
470	SOMALGIN CARDIO 100MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
471	SOMALGIN CARDIO 81MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
472	SPARK 750 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
473	SPIOLTO 2,5 + 2,5 MCG	FRASCO	24	R\$ 430,50	R\$ 10.332,00
474	SPIRIVA 2,5 MCG	CAPSULA INAL	500	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
475	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 1,77	R\$ 12.390,00
476	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,93	R\$ 5.860,00
477	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POMADA 15G	TUBO	8	R\$ 18,67	R\$ 149,36
478	SYSTANE UI 15ML	FRASCO	24	R\$ 134,75	R\$ 3.234,00
479	SYSTANE UI 10ML	FRASCO	24	R\$ 92,92	R\$ 2.230,08
480	TAM 250 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
481	TAM 750 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
482	TANSULOSINA 0,4MG	CAPSULA	500	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
483	TARFIC 1,0MG POMADA 30G	TUBO	30	R\$ 193,45	R\$ 5.803,50
484	TECNOMET 2,5MG	COMPRIMIDO	750	R\$ 2,38	R\$ 1.785,00
485	TEGRETOL 20MG/ML	FRASCO	200	R\$ 38,91	R\$ 7.782,00
486	TEGRETOL CR 200MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
487	TEPEV 500 MG	CAPSULA	3000	R\$ 3,55	R\$ 10.650,00
488	TILESTAL	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
489	TOBRADEX 5ML	FRASCO	12	R\$ 49,72	R\$ 596,64
490	TOLREST 100MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 6,93	R\$ 7.484,40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
O Trabalho não Para

Secretaria Municipal  
de Administração



491	TOLREST 75MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
492	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00
493	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
494	TOPISON 1 MG/G CREME 20G	TUBO	12	R\$ 78,81	R\$ 945,72
495	TORVAL 300MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
496	TORVAL CR 500MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
497	TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
498	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 MG/325,0MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
499	TRAYENTA	COMPRIMIDO	1500	R\$ 12,19	R\$ 18.285,00
500	TREZETE 20/10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
501	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO	2160	R\$ 1,43	R\$ 3.088,80
502	TREZOR 40 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
503	TRIXIFENIDIL 5MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
504	TRILEPTAL 600MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
505	TYLEX 30MG	COMPRIMIDO	350	R\$ 4,36	R\$ 1.526,00
506	URBANIL 20MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
507	UTROGESTAN 200 MG	CAPSULA	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
508	VALERANCE 160MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
509	VALERIANA OFFICINALIS 160MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
510	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
511	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 50MG/ML	FRASCO	100	R\$ 28,32	R\$ 2.832,00
512	VALSARTANA 320 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
513	VANISTO 62,5 MG	CAPSULA INAL	500	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
514	VARTAZ 160 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
515	VASCOR MR 35 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
516	VASTAREL 35MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 3,61	R\$ 10.830,00
517	VELIJA 30MG	CAPSULA	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
518	VELIJA 60MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
519	VENLAFAXINA 150 MG	CAPSULA	1000	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00
520	VENLAFAXINA 37,5 MG	CAPSULA	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
521	VENLAFAXINA 75 MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
522	VENVANSE 30MG	CAPSULA	500	R\$ 19,10	R\$ 9.550,00
523	VENVANSE 50 MG	CAPSULA	500	R\$ 23,08	R\$ 11.540,00
524	VENVANSE 70 MG	CAPSULA	500	R\$ 23,08	R\$ 11.540,00
525	VERSA 20MG/0,2ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	30	R\$ 47,95	R\$ 1.438,50
526	VESICARE 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
527	VESOMNI 6 MG + 0,4 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 13,93	R\$ 6.965,00
528	VI-FERRIN	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
529	VIGABATRINA 500 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00
530	XARELTO 10MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,79	R\$ 14.790,00
531	XARELTO 15MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,79	R\$ 14.790,00
532	XARELTO 2,5MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,59	R\$ 7.590,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



533	XARELTO 20MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,79	R\$ 14.790,00
534	XIGDUO XR 5MG + 1000 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 9,13	R\$ 13.695,00
535	ZINCO 50 MG	CAPSULA	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50
536	ZINPASS 20 + 10 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
537	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
538	APTAMIL 3 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	50	R\$ 89,46	R\$ 4.473,00
539	APTAMIL AR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 78,33	R\$ 3.916,50
540	APTAMIL H.A - LEITE HIPOALERGÉNICO PARA LACTENTES, ESPECIALMENTE INDICADO PARA BEBÉS COM RISCO DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DESDE O NASCIMENTO ATÉ AOS 6 MESES DE VIDA COMO SUBSTITUTO OU COMPLEMENTO DO LEITE MATERNO, QUANDO ESTE NÃO FOR POSSÍVEL. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	50	R\$ 191,98	R\$ 9.599,00
541	APTAMIL PRO EXPERT SOJA 1 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 88,98	R\$ 4.449,00
542	APTAMIL PRO EXPERT SOJA 2 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 91,93	R\$ 4.596,50
543	APTAMIL PRÓ FUTURA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÉS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ESTA	LATA	50	R\$ 130,82	R\$ 6.541,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
“O Trabalho não Para”

Secretaria Municipal  
de Administração



	EMBALAGEM CONTÉM UMA LATA COM 800G DE PÓ DA FÓRMULA INFANTIL				
544	APTAMIL S/ LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (BEBÊS EM FASE DE AMAMENTAÇÃO) DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 116,02	R\$ 11.602,00
545	APTAMIL SOJA - FÓRMULA LACTEA A BASE DE EXTRATO TEXTURIZADO DE SOJA INDICADO PARA LACTANTES INTOLERANTES À LACTOSE OU ALÉRGICOS A OUTROS COMPONENTES DO LEITE DE VACA EM GERAL, QUANDO É NECESSÁRIO A ALIMENTAÇÃO VIA MAMADEIRA. A PROTEÍNA ANIMAL É SUBSTITUÍDA PELA PROTEÍNA DE SOJA E O COMPOSTO É ENRIQUECIDO COM ÓLEOS VEGETAIS. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	100	R\$ 144,33	R\$ 14.433,00
546	COMPOSTO LÁCTEO NINHO ZERO LACTOSE - NINHO ZERO LACTOSE É UM COMPOSTO LÁCTEO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MAS QUE AINDA DESEJAM UMA NUTRIÇÃO ADEQUADA. ELE É FORTIFICADO COM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, D, C E E, PROPORCIONANDO OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E UMA DIGESTÃO MAIS CONFORTÁVEL. EMBALAGEM COM 700G.	LATA	100	R\$ 43,61	R\$ 4.361,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



547	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 DANONE O A 6 MESES - DANONE APTAMIL PREMIUM 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. O PRODUTO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA), PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	50	R\$ 90,02	R\$ 4.501,00
548	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 - É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE. O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	100	R\$ 90,91	R\$ 9.091,00
549	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL PROEXPERT - A FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL PROEXPERT 800G É UMA FÓRMULA INFANTIL COMPLETA QUE FORNECE TODOS OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEIS DE BEBÊS E CRIANÇAS. A FÓRMULA, ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3 DHA E ARA, AJUDA NO DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E VISUAL, E TAMBÉM POSSUI PROBIÓTICOS QUE AJUDAM A MANTER A SAÚDE DO TRATO INTESTINAL. A FÓRMULA TAMBÉM É ISENTA DE LACTOSE E SOJA, O QUE A TORNA IDEAL PARA BEBÊS E CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE E SOJA. EMBALAGEM 800G.	LATA	100	R\$ 218,23	R\$ 21.823,00
550	FORTINI - SUPLEMENTO NUTRICIONAL A BASE DE VITAMINAS, MINERAIS E CARBOIDRATOS, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 85,40	R\$ 4.270,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



551	FORTINI PLUS PÓ - É UM SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM 1,5KCAL/ML, COM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA RECUPERAR A NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE, QUE ESTÃO COM DIFICULDADE DE MANTER OU GANHAR PESO E/OU CRESCER ADEQUADAMENTE. CONTÉM 29 VITAMINAS E MINERAIS, OFERECE MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL E É ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 100,46	R\$ 10.046,00
552	INFATRINI - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 194,40	R\$ 9.720,00
553	LEITE NINHO EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALERGÊNICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 380G.	LATA	100	R\$ 39,61	R\$ 3.961,00
554	LEITE NINHO FASES - LEITE EM PÓ COMBINAÇÃO DE FIBRAS E MIX DE NUTRIENTES PARA A FASE PRÉ ESCOLAR. CONTÉM 18 VITAMINAS E MINERAIS, IMUNONUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ÓLEOS VEGETAIS. RICO EM FERRO E ZINCO. VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 35,52	R\$ 1.776,00
555	LEITE PIRACANJUBA SEM LACTOSE-LEITE ZERO LACTOSE CONTENDO 1L	LITRO	200	R\$ 14,87	R\$ 2.974,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
o Trabalho não Para

Secretaria Municipal  
de Administração



556	MILNUTRI PREMIUM SOJA - É O ÚNICO PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA DA CATEGORIA, DESENVOLVIDO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO SAUDÁVEL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DAS CRIANÇAS. É RICO EM VITAMINAS C E D E FONTE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, E FONTE DOS CÁLCIO, FERRO E ZINCO, E DAS VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K. EMBALAGEM 800G.	LATA	50	R\$ 140,13	R\$ 7.006,50
557	NAN 1 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ATÉ OS 6º MÊSES DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 57,92	R\$ 2.896,00
558	NAN 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 91,19	R\$ 9.119,00
559	NAN S/LACTOSE - FÓRMULA LACTEA ISENTA DE LACTOSE EM PÓ PARA TRATAMENTO DA INTOLERÂNCIA À LACTOSE E DIARREIA (DE 0 A 12 MESES). DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 109,83	R\$ 10.983,00
560	NAN SOJA - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. FONTE DE ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA, SUA FÓRMULA É IDEAL PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES, INTOLERANTES A LACTOSE OU A QUALQUER COMPONENTE DO LEITE EM GERAL. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	100	R\$ 124,43	R\$ 12.443,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



561	NEOCATE LCP - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	150	R\$ 382,57	R\$ 57.385,50
562	NESLAC COMFOR - COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM SORO DE LEITE. FONTE DE CÁLCIO, ZINCO, FERRO E VITAMINA A. RICO EM VITAMINAS C E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	200	R\$ 85,37	R\$ 17.074,00
563	NESTONUTRI - COMPOSTO LÁCTEO DE 0 AOS 5 ANOS COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM SORO DE LEITE. COM 17 VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CÁLCIO E VITAMINAS C E D. FONTE DE MINERAIS: FERRO, ZINCO, SELÊNIO, FÓSFORO. FONTE DE VITAMINAS: A, E, K, B1, B2, B6, B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 800G.	LATA	10	R\$ 71,59	R\$ 715,90
564	NOVAMIL RICE - FÓRMULA DE ARROZ EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 357,13	R\$ 35.713,00
565	PEDIASURE - PEDIASURE É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS QUE NÃO SE ALIMENTAM ADEQUADAMENTE. SUA FÓRMULA FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA FORNECER 100% DAS NECESSIDADES DIÁRIAS COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, ÁCIDOS GRAXOS E CARBOIDRATOS, NAS PROPORÇÕES RECOMENDADAS POR NUTRICIONISTAS E PEDIATRAS. ALÉM DISSO TAMBÉM POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO ARGININA E	LATA	50	R\$ 115,08	R\$ 5.754,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



	VITAMINA K2, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO SAUDÁVEL. EMBALAGEM 400 G.				
566	PREGOMIN PETI - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 327,93	R\$ 32.793,00
567	RISOVITA LÍQUIDO -BEBIDA DE ARROZ (EXTRATO DE ARROZ), NA VERSÃO EM LÍQUIDA CONSERVANDO TODOS OS NUTRIENTES E QUALIDADES DO ARROZ, SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. EMBALAGEM TIPO UHT COM 1L.	LATA	50	R\$ 32,47	R\$ 1.623,50
568	RISOVITA PÓ - BEBIDA DE ARROZ (EXTRATO DE ARROZ), NA VERSÃO EM PÓ CONSERVANDO TODOS OS NUTRIENTES E QUALIDADES DO ARROZ, SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 300G.	LATA	50	R\$ 41,27	R\$ 2.063,50
569	SUPRA SOY 300G - É UM ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA SUPRA SOY TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA AS DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO	LATA	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



	DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. EMBALAGEM COM 300G.				
570	SUSTAGEN SENIOR SEM SABOR 370G - SUSTAGEN SENIOR É UM COMPLEMENTO ALIMENTAR DIÁRIO PARA ADULTOS, COM ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES* E REDUZIDO EM CALORIAS**. SUA FÓRMULA CONTA COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 26 VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA. VITAMINAS COMO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E PROTEÍNA, DENTRE ESSAS AS QUE AUXILIAM NA DISPOSIÇÃO, IMUNIDADE E NA SAÚDE OSSEA. MODO DE USO: DILUIR 3 COLHERES DE SOPA (30G) EM 180ML DE ÁGUA OU RECEITAS DE PREFERÊNCIA. EMBALAGEM COM 370G.	LATA	600	R\$ 90,59	R\$ 54.354,00
571	FRALDAS DESCARTÁVEIS M	UNIDADE	1080	R\$ 3,57	R\$ 3.855,60
572	FRALDAS DESCARTÁVEIS P	UNIDADE	1080	R\$ 3,55	R\$ 3.834,00
573	FRALDAS DESCARTÁVEIS G	UNIDADE	3500	R\$ 3,60	R\$ 12.600,00
574	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	UNIDADE	1500	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
575	ROUPA INTÍMA PLENITUD PROTECT PLUS P/M	UNIDADE	2500	R\$ 4,83	R\$ 12.075,00
576	SERINGAS 20 ML	UNIDADE	800	R\$ 4,07	R\$ 3.256,00
<b>VALOR TOTAL</b> (tres milhões e trezentos e nove mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).					R\$ 3.309.404,38

## 2. JUSTIFICATIVA

Considerando que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado, conforme estabelece a Carta Magna, a municipalidade por diversas vezes, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita fornecer de imediato para casos especiais de munícipes economicamente carentes (conforme Relatório da (o) Assistente Social), medicamentos que não se encontram previstos na listagem geral dos costumeiramente licitados pelo município ou que não se encontram disponíveis na Farmácia Básica, ou ainda demanda judicial imediata, fazendo-se necessário que o município mantenha disponível fornecedor com logística capaz de atender com eficácia essa demanda especial.

Tem sido uma dificuldade encontrada pela municipalidade esse tipo de atendimento devido à imprevisibilidade e falta de logística adequada dos fornecedores distribuidores para entregar com rapidez esses medicamentos que são em quantidades menores.

Assim, a possibilidade de credenciamento de fornecedor com estabelecimentos próximos, facilita a entrega dos produtos em curto espaço de tempo, tem-se uma alternativa viável para dentro do princípio da legalidade e da eficiência atender a população de Urandi.

Registra-se ainda, que qualquer estabelecimento interessado que cumprir os requisitos de habilitação poderá se credenciar. Podendo ter diversos credenciamentos ao mesmo tempo, aumentando a oferta para os usuários dos serviços de saúde que necessitam.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



Os medicamentos serão destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, bem como em casos especiais relacionados à determinação judicial, descumprimento de contrato (concorrência e pregão) ou por qualquer outro fator superveniente que possa causar dano imediato ao cidadão que necessita do medicamento prescrito por profissional médico para tratamento de saúde. O Credenciamento possibilita ao município, ofertar ao município uma rede credenciada que poderá fazer o fornecimento do medicamento de forma imediata.

### 3. DOS PRODUTOS

Os produtos a serem adquiridos são os relacionados acima, com os referidos preços.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Efetuar o pagamento a Empresa credenciada no prazo estipulado em edital.
- 4.2. Emitir requisição de autorização para fornecimento dos medicamentos com nome do paciente e dos medicamentos autorizados.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Entregar os medicamentos durante o prazo de execução do contrato, imediatamente após o recebimento da requisição.
- 5.2. Disponibilizar atendimento de segunda à sexta-feira, presencialmente, via telefone, e-mail, fax, ou outro meio de comunicação para um eficiente atendimento aos usuários, durante o horário comercial.
- 5.3. Emitir mensalmente as notas fiscais, acompanhadas dos cupons fiscais ou relatório gerenciais e respectivas requisições/autorizações.

### 6. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Entregar toda a documentação exigida em Edital para credenciamento e aceitar os descontos predefinidos pela Administração.

### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos para aquisição dos medicamentos correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo de Saúde a ser especificada pelo Departamento de Contabilidade do Município.

### 8. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. Os medicamentos deverão ser entregues imediata e diretamente ao paciente beneficiário no estabelecimento mediante a apresentação e retenção da autorização de aquisição.

### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. O Município de Urandi, efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada responsável, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, que será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**  
Secretario Municipal de Saúde





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

### ANEXO II

### MODELO REQUERIMENTO

Ao  
Município de Urandi - Bahia  
Setor de Licitações e Contratos

O interessado abaixo qualificado requer seu Credenciamento através do Chamamento público de Credenciamento nº 003/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

O interessado afirma que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame, que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza e se compromete a fornecer todos os produtos nos preços discriminados no termo de referência.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(carimbo, nome, RG, CPF e assinatura)





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

### ANEXO III

### MODELO DECLARACAO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Urandi - Bahia  
Setor de Licitações e Contratos

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(carimbo, nome, RG, CPF e assinatura)





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

### ANEXO IV

#### MODELO DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao  
Município de Urandi - Bahia  
Setor de Licitações e Contratos

DECLARAMOS, na qualidade de Proponente para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, instaurado pelo Município de Urandi, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(carimbo, nome, RG, CPF e assinatura)





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

### ANEXO V

#### MINUTA - CONTRATO N.º ...../2025

*TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI – BAHIA E A EMPRESA ..... PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ..../2025.*

**CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, N.º. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antonio Manoel–Dc 5, na cidade de Urandi/BA, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF n.º. 025.004.145-66 e R. G. n.º. 12103622 79, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua, XXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro, XXXXXXXXX, Cidade, XXXXXXXXXXXXXXXX, UF, XX, CEP: XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXX e documento de identidade n.º RG n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, residente na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro, XXXXXXXXX, Cidade, XXXXXXXXX, UF, XX, CEP: XXXXXX, mediante ato publicado no **Credenciamento XXX/2025**, Processo Administrativo n.º XXX/2025 e Regulamento, resolve celebrar o presente termo de adesão, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350-000.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto deste contrato é o fornecimento com preços pré definidos, conforme tabela abaixo, de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria de Saúde de Urandi, para entrega direta ao usuário dos serviços públicos de saúde deste Município, mediante compra no balcão:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Abretia 30mg	Capsula	500		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



2	Acetato Noretisterona 10mg	Comprimido	500		
3	Acetilcisteína 40 Mg/MI	Frasco	75		
4	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Frasco	1000		
5	Ácido Valpróico 500 Mg	Comprimido	2500		
6	Addera D3 50.000 Ui	Comprimido	500		
7	Addera Muscular Com Hmb	Comprimido	720		
8	Ajovy 225 Mg	Seringa Preenchida	17		
9	Akineton 2 Mg	Comprimido	2000		
10	Aldactone 25mg	Comprimido	200		
11	Alenia 400mg	Capsula Inal	2.500		
12	Alenthus Xr 150mg	Capsula	2000		
13	Alenthus Xr 75mg	Capsula	1000		
14	Algicod	Capsula	2000		
15	Allegra Suspensão 60mg/MI 60 MI	Comprimido	12		
16	Along-C	Capsula	360		
17	Alogliptina 25 Mg	Comprimido	500		
18	Alopurinol 100 Mg	Comprimido	1.080		
19	Alopurinol 300 Mg	Comprimido	1000		
20	Alprazolam 0,5 Mg	Comprimido	1000		
21	Alprazolam 1mg	Comprimido	1000		
22	Alprazolam 2,0mg	Comprimido	2000		
23	Alta D Cal	Comprimido	1.000		
24	Alta D 2.000 Ui	Comprimido	1.500		
25	Alta D 50.000 Ui	Comprimido	60		
26	Amato 100mg	Comprimido	2000		
27	Amato 25 Mg	Comprimido	2000		
28	Ambroxol Pediatrico 3mg/MI 120 MI	Frasco	12		
29	Amiodarona 100 Mg	Comprimido	1.080		
30	Amiodarona 200 Mg	Comprimido	2.000		
31	Amitriptilina 10mg	Comprimido	500		
32	Amitriptilina 20mg	Comprimido	500		
33	Amitriptilina 25 Mg	Comprimido	2000		
34	Amitriptilina 75 Mg	Comprimido	1000		
35	Amoxicilina+Clavulonato 250mg	Frasco	12		
36	Amplictil 100 Mg	Comprimido	500		
37	Amyril 10mg	Comprimido	1000		
38	Anlodipino 5mg	Comprimido	500		
39	Antara 250 Mg	Comprimido	2.500		
40	Apixabana 2,5 Mg	Comprimido	500		
41	Apixabana 5 Mg	Comprimido	1500		
42	Aria 5mg	Comprimido	500		
43	Aripiprazol 10mg	Comprimido	2000		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



44	Aripiprazol 15mg	Comprimido	1000		
45	Aristab 10mg	Comprimido	500		
46	Aristab 15mg	Comprimido	500		
47	Aristab 1mg/MI 150 MI	Comprimido	36		
48	Arpadol 400mg	Comprimido	500		
49	Arpejo 20 Mg/MI 15 MI	Frasco	36		
50	Arpejo 20 Mg/MI 30 MI	Frasco	24		
51	Artane 5mg	Comprimido	500		
52	Artrolive 1,5g + 1,2g	Saches	2000		
53	Asea Hct 40/25mg	Comprimido	1500		
54	Aspirina Prevent 100 Mg	Comprimido	1500		
55	Assert 100mg	Comprimido	500		
56	Assert 50mg	Comprimido	500		
57	Astro 200mg/5ml 600 Mg	Frasco	12		
58	Atacand 16 Mg	Comprimido	1000		
59	Atensina 0,100mg	Comprimido	2.000		
60	Atorvastatina 20 Mg	Comprimido	2000		
61	Atorvastatina 40 Mg	Comprimido	2000		
62	Atrace 37,5mg + 325mg	Comprimido	200		
63	Avamys Spray Nasal	Frasco	12		
64	Axonium 10 Mg	Comprimido	500		
65	Azatioprina 50mg	Comprimido	2500		
66	Azukon Mr 30mg	Comprimido	500		
67	Baclofeno 10mg	Comprimido	5.000		
68	Bemove	Comprimido	2000		
69	Betrat	Comprimido	1000		
70	Bimatoprosta 0,3 Mg/MI 3 MI	Frasco	12		
71	Bisoprolol 10mg	Comprimido	1.000		
72	Bisoprolol 1,25 Mg	Comprimido	1000		
73	Bivolet 5 Mg	Comprimido	500		
74	Bromazepam 6mg	Comprimido	1500		
75	Brometo De Tiotropio 2,5mcg	Frasco	12		
76	Bromexina 8mg/5ml S/ Açucar	Frasco	12		
77	Bup XI 150mg	Comprimido	1000		
78	Bup XI 300 Mg	Comprimido	1000		
79	Bupium XI 150mg	Comprimido	500		
80	Bupropiona 150mg	Comprimido	2000		
81	Cabergolina 0,5mg	Comprimido	500		
82	Calcitriol 0.25 Mcg	Capsula	2500		
83	Canabidiol 50 Mg/MI	Frasco	30		
84	Canabidiol 100mg/MI	Frasco	72		
85	Canabidiol 200mg/MI	Frasco	12		
86	Canabidiol 20mg/MI	Frasco	120		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



87	Carbamazepina 200 Mg	Comprimido	1000		
88	Carbolitium 300mg	Comprimido	1000		
89	Carbolitium Cr 450mg	Comprimido	3.000		
90	Carbonato De Cálcio + Colecalciferol 500mg	Comprimido	2000		
91	Carbonato De Lítio 300 Mg	Comprimido	1000		
92	Carmelose Sodica	Frasco	12		
93	Carvedilol 25 Mg	Comprimido	1000		
94	Carvedilol 6,25	Comprimido	1000		
95	Caverdilol 12,5 Mg	Comprimido	1000		
96	Cebrilin 30 Mg	Comprimido	1080		
97	Celergin 0,25 Mg/5ml 120 MI	Frasco	12		
98	Ceravê Hidratante	Frasco	12		
99	Cetaphil Creme 453g	Frasco	100		
100	Cetaphil Sabonete 127g	Barra	100		
101	Cetilan	Sabonete	50		
102	Ciclobenzaprina 10 Mg	Comprimido	1000		
103	Cilostazol 50 Mg	Comprimido	1500		
104	Cilostazol 100 Mg	Comprimido	1500		
105	Citoneurin 5.000	Comprimido	500		
106	Claritromicina 500 Mg	Comprimido	500		
107	Clenil A	Flaconetes	500		
108	Cló 25 Mg	Comprimido	2000		
109	Clobazam 10 Mg	Comprimido	3.000		
110	Clobazam 20 Mg	Comprimido	1.000		
111	Clonazepam 2 Mg	Comprimido	1000		
112	Clonixinato De Lisina + Cloridrato De Ciclobenzaprina 125 + 5 Mg	Comprimido	1440		
113	Clopidogrel 75mg	Comprimido	2.000		
114	Clopixol Depot 200mg	Ampola	50		
115	Clortalidona 25 Mg	Comprimido	500		
116	Codex 500mg + 30mg	Comprimido	1.000		
117	Coglive 24mg	Comprimido	1000		
118	Colchicina 0,5 Mg	Comprimido	500		
119	Colecalciferol 7.000 Ui	Comprimido	100		
120	Combodart	Capsula	1.000		
121	Complexo B	Comprimido	1000		
122	Concardio 2,5 Mg	Comprimido	500		
123	Concardio 5mg	Comprimido	1000		
124	Conexum	Comprimido	500		
125	Corus H50x12 Mg	Comprimido	500		
126	D – Prev 5000ui/Gotas	Frasco	12		
127	Daforim 20mg	Comprimido	500		
128	Daforin 10mg	Capsula	500		
129	Daforin Gotas	Frasco	24		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



130	Depakene 250mg	Capsula	1000		
131	Depakene 500mg	Comprimido	1000		
132	Depakene 50mg/MI	Frasco	200		
133	Depakote 250 Mg	Comprimido	1.500		
134	Depura 1.000 Ui	Comprimido	500		
135	Depura 7000 Ui	Comprimido	500		
136	Desloratadina 0,5 Mg/MI Xarope 60 MI	Frasco	24		
137	Desve 100mg	Comprimido	500		
138	Desve 50 Mg	Comprimido	500		
139	Desvenlafaxina 100 Mg	Comprimido	2000		
140	Desvenlafaxina 50 Mg	Comprimido	1500		
141	Dexametasona 4mg	Comprimido	500		
142	Dexametasona 1 Mg/G 10g	Tubo	12		
143	Dexilant 30mg	Capsula	800		
144	Dexilant 60mg	Capsula	500		
145	Dh- Alga 60 MI	Frasco	60		
146	Diamox	Comprimido	500		
147	Diazepam 10 Mg	Comprimido	500		
148	Dicloridrato De Pramipexol 0,750mg	Comprimido	1000		
149	Dievari 900 + 100mg	Comprimido	500		
150	Diosmina + Hisperidona 900 + 100mg	Comprimido	2000		
151	Divalcon Er 250mg	Comprimido	1000		
152	Divalproato De Sódio 250 Mg	Comprimido	2000		
153	Divalproato De Sódio 500mg	Comprimido	2000		
154	Domperidona 1mg/MI 100 MI	Frasco	24		
155	Domperix 1mg/MI	Frasco	24		
156	Don 10 Mg	Comprimido	1000		
157	Donaren 100 Mg	Comprimido	1080		
158	Donaren 50 Mg	Comprimido	500		
159	Donepezila 5mg	Comprimido	500		
160	Donepezila 10 Mg	Comprimido	500		
161	Dorene 150 Mg	Capsula	500		
162	Doss D3 3.000 Ui	Capsula	500		
163	Doxazosina 2mg	Comprimido	500		
164	Dozoito 25 Mg	Comprimido	1000		
165	Dprev 50.000ui	Comprimido	50		
166	Duloxetina 30mg	Capsula	1500		
167	Duloxetina 60mg	Capsula	3000		
168	Duomo Hp 2+5 Mg	Capsula	1000		
169	Dutam 0,5mg + 0,4mg	Comprimido	1000		
170	Dutasterida 0,5mg E Tansulozina 0,4mg	Capsula	1000		
171	Ebastel Suspensão 60 MI	Frasco	12		
172	Ecasil 81 Mg	Comprimido	800		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



173	Ecofilm	Frasco	12		
174	Eliquis 2,5mg	Comprimido	2.500		
175	Enoxaparina 20 Mg/0,2 MI	Seringa Pré-Enchida	10		
176	Enoxaparina 40 Mg/0,4 MI	Seringa Pré-Enchida	10		
177	Enoxaparina 60 Mg/0,6 MI	Seringa Pré-Enchida	10		
178	Enoxaparina 80 Mg/0,8 MI	Seringa Pré-Enchida	10		
179	Entresto 24/26 Mg	Comprimido	7.500		
180	Entresto 49/51mg	Comprimido	5000		
181	Entresto 97/103mg	Comprimido	1000		
182	Épez 5mg	Comprimido	1000		
183	Equitam 80mg	Comprimido	500		
184	Esc 10 Mg	Comprimido	500		
185	Esc 20 Mg	Comprimido	500		
186	Escitalopram 10mg	Comprimido	2000		
187	Escitalopram 15mg	Comprimido	2000		
188	Escitalopram 20 Mg	Comprimido	1000		
189	Escitalopram 20mg/MI 15ml	Frasco	15		
190	Esomeprazol 20mg	Comprimido	1000		
191	Esomeprazol 40mg	Comprimido	1000		
192	Espiro lactona 100mg	Comprimido	1000		
193	Espironolactona 25 Mg	Comprimido	1000		
194	Espuma Phmb	Und	150		
195	Estradiol 1mg	Comprimido	500		
196	Etira 1000mg	Comprimido	1000		
197	Etna	Capsula	1000		
198	Exodus 10 Mg	Comprimido	500		
199	Exodus 20 Mg	Comprimido	500		
200	Ezetimiba 10 Mg	Comprimido	500		
201	Fenergan 25 Mg	Comprimido	500		
202	Fenitoína 100 Mg	Comprimido	500		
203	Fenobarbital 100mg	Comprimido	500		
204	Fenobarbital 40 Mg/MI 20 MI	Frasco	12		
205	Ferrovitan C/ Colina	Frasco	12		
206	Fiber Mais	Lata	12		
207	Flebon 50mg	Comprimido	1000		
208	Flex H.A	Comprimido	800		
209	Fluoxetina 20 Mg	Comprimido	1000		
210	Flutinol Colirio 5 MI	Frasco	12		
211	Forasec 400/12 Mcg	Capsula Inal	500		





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



212	Forxiga 10 Mg	Comprimido	3500		
213	Fosfato De Codeína 30 Mg	Comprimido	500		
214	Frisium 20mg	Comprimido	1500		
215	Fumarato De Formoterol Di-Hidratado + Budesonida 400/12	Capsula Inalatória	1000		
216	Furosemida 40 Mg	Comprimido	1000		
217	Gabaneurin 300mg	Capsula	800		
218	Gabapentina 300 Mg	Capsula	1000		
219	Gabapentina 600 Mg	Comprimido	1500		
220	Gabatrina 500 Mg	Comprimido	500		
221	Galvus 50 Mg	Comprimido	720		
222	Gamax	Capsula	500		
223	Gardenal 40mg/ML	Frasco	60		
224	Gardenal 100mg	Comprimido	500		
225	Gazia 40mg	Comprimido	500		
226	Ginkgo Biloba 60mg	Capsula	500		
227	Ginkobiloba 40mg	Capsula	500		
228	Glicazida 30mg	Comprimido	1000		
229	GLICOSAMINA 1,5g + CONDROITINA 1,2g	SACHES	500		
230	Glifage Xr 1000mg	Comprimido	2000		
231	Glifage Xr 750 Mg	Comprimido	1000		
232	Glifage Xr 850 Mg	Comprimido	1000		
233	Glyxambi 25mg + 5 Mg	Comprimido	500		
234	Grow D 200 Ui	Frasco	24		
235	Haldol 5 Mg	Comprimido	500		
236	Hemifumarato De Bisoprolol 2,5 Mg	Comprimido	1500		
237	Hemifumarato De Bisoprolol 5mg	Comprimido	2000		
238	Hidantal 100 Mg	Comprimido	500		
239	Hidralazina 50 Mg	Dragea	2000		
240	Hidrat Uréia 3% 150 ML	Frasco	24		
241	Hidratante Corporal Neutrogena Norwegian 400 ML	Frasco	30		
242	HIDROGEL 85g	TUBO	15		
243	Hidroxicloroquina 400mg	Comprimido	1000		
244	Hidroxiureia 500 Mg	Comprimido	1500		
245	Holmes H 40/12,5 Mg	Comprimido	500		
246	Holmes H 40mg/25mg	Comprimido	800		
247	Imipra 25mg	Comprimido	3.000		
248	Imipramina 25mg	Comprimido	3000		
249	Impere 5 Mg	Comprimido	500		
250	Imuran 50 Mg	Comprimido	500		
251	Indapamida 1,5 Mg	Comprimido	500		
252	Inseris 150 Xr Mg	Comprimido	1080		
253	Inspra 25 Mg	Comprimido	1080		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



254	Insulina Asparte 100ui/3ml	Caneta	40		
255	Insulina Glargina 100ui/3ml	Caneta	50		
256	Inzelm 20mg	Comprimido	500		
257	Irbesartana + Hctz 300/12,5 Mg	Comprimido	500		
258	Ivermectina 6 Mg	Comprimido	250		
259	Janumet 50/850mg	Comprimido	2000		
260	Jardiance 10mg	Comprimido	3.000		
261	Jardiance 25mg	Comprimido	2500		
262	Jardiance Duo 12,5/850	Comprimido	1440		
263	Keppra 100mg/MI	Frasco	250		
264	Keppra 250 Mg	Comprimido	3.500		
265	Keppra 500mg	Comprimido	3.500		
266	Keppra 750 Mg	Comprimido	1000		
267	Lacosamida 50mg	Comprimido	500		
268	Lactosil 10.000 Fcc	Tabletes	500		
269	Lactosil 4000 Fcc	Tabletes	500		
270	Lactulose	Frasco	24		
271	Lamitor Cd 100mg	Comprimido	500		
272	Lamotrigina 100 Mg	Comprimido	6.000		
273	Lamotrigina 25 Mg	Comprimido	7.000		
274	Lamotrigina 50 Mg	Comprimido	1000		
275	Lansoprazol + Claritromicina + Amoxicilina 30mg + 500mg + 500mg	Capsula	224		
276	Lasix 40mg	Comprimido	500		
277	Latanoprosta 50 Mcg/MI	Frasco	24		
278	Latuda 80mg	Comprimido	500		
279	Lester 2mg	Comprimido	500		
280	Leucogen 80 Mg	Capsula	500		
281	Levetiracetam 100mg/MI	Frasco	50		
282	Levetiracetam 750 Mg	Comprimido	3000		
283	Levetiracetam 250 Mg	Comprimido	2000		
284	Levocetirizina 5mg	Comprimido	500		
285	Levotiroxina Sódica 125mcg	Comprimido	720		
286	Levotiroxina Sódica 175mcg	Comprimido	500		
287	Levotiroxina Sódica 200mcg	Comprimido	500		
288	Levotiroxina Sódica 62,5 Mcg	Comprimido	500		
289	Levotiroxina Sódica 88mg	Comprimido	500		
290	Lidocaina Gel	Tubo	100		
291	Liromag	Saches	500		
292	Lixiana 30 Mg	Comprimido	720		
293	Long Flex	Capsula	1000		
294	Loperamida 2mg	Comprimido	250		
295	Loratadina 1 Mg/MI 100 MI	Frasco	24		
296	Loratadina 10 Mg	Comprimido	250		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



297	Lorax 2mg	Comprimido	1000		
298	Lorazepam 2mg	Comprimido	1000		
299	Losartana 25mg	Comprimido	500		
300	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida 50mg +12,5mg	Comprimido	500		
301	Lurasidona 80 Mg	Comprimido	500		
302	Lxium 50 MG/G	SACHÊ	300		
303	Mag - B	Comprimido	1000		
304	Magnen B6	Comprimido	1000		
305	Maleato De Timolol 0,5mg	Frasco	24		
306	Marevan 5 Mg	Comprimido	360		
307	Meclin Jet 50 Mg	Comprimido	500		
308	Medato 10 Mg	Comprimido	3000		
309	Melatonina 3mg/MI 20 MI	Frasco	24		
310	Melatonina 3mg/MI 30 MI	Frasco	24		
311	Melatonina 3mg/MI 90 MI	Frasco	12		
312	Metformina 1000mg	Comprimido	500		
313	Metil B12 500mcg/Jato	Frasco	24		
314	Metilfenidato 10mg	Comprimido	1000		
315	Metotrexato 2,5 Mg	Comprimido	1000		
316	Milgamma	Drágea	1500		
317	Minilax	Bisnagas	500		
318	Mirtazapina 15mg	Comprimido	1500		
319	Mirtazapina 30mg	Comprimido	1000		
320	Mobale 75 Mg	Capsula	500		
321	Mobigal Msm	Capsula	500		
322	Mometasona Creme 20 G	Tubo	30		
323	Mometasona Spray Nasal 50 Mcg/Jato	Frasco	24		
324	Montelocaste De Sódio 10 Mg	Comprimido	500		
325	Montelocate De Sódio 4 Mg	Comprimido	500		
326	Montelucaste De Sódio 5mg	Comprimido	500		
327	Motilex	Comprimido	720		
328	Motilex Há	Capsula	1500		
329	Muvinlax	Sache	500		
330	Myrbetric 50 Mg	Comprimido	2000		
331	Naltrexona 50 Mg	Comprimido	500		
332	Naprix 10mg	Comprimido	500		
333	Naproxeno Sódico 550mg	Comprimido	250		
334	Nebivolol 5mg	Comprimido	3000		
335	Neblock 5mg	Comprimido	3.000		
336	Neozine 100 Mg	Comprimido	1000		
337	Nesina 25 Mg	Comprimido	1000		
338	Nesina Met 12,5 Mg + 850 Mg	Comprimido	1500		
339	Neuleptil 1 % 20 MI	Frasco	50		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



340	Neuleptil 10 Mg	Comprimido	500		
341	Noex 32 Mcg/Dose	Frasco	12		
342	Noex 50 Mcg/Dose	Frasco	12		
343	Noex 64 Mcg/Dose	Frasco	12		
344	Noex 100 Mcg/Dose	Frasco	12		
345	Nortriptilina 50mg	Capsula	500		
346	Nortriptilina 50mg + Propanolol 40mg	Comprimido	500		
347	Novanlo 2,5mg	Comprimido	500		
348	Octifen Colirio	Frasco	12		
349	Oestrogel 0,6 Mg/G	Tubo	12		
350	Okotico 100mg	Comprimido	1.500		
351	Olanzapina 10mg	Comprimido	3000		
352	Olanzapina 5mg	Comprimido	1500		
353	Oleptal 600mg	Comprimido	500		
354	Olmesartana 20mg	Comprimido	2000		
355	Olmesartana 40mg	Comprimido	500		
356	Olmesartana 40 Mg/Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	500		
357	Olmesartana + Hidroclorotiazida 20mg/12,5mg	Comprimido	800		
358	Olmesartana + Hidroclorotiazida 40mg/12,5mg	Comprimido	500		
359	Omeprazol 20 Mg	Comprimido	500		
360	Ondansetrone 8mg	Comprimido	500		
361	Oscal D 500mg /400	Comprimido	500		
362	Oss For K Mag	Comprimido	1000		
363	Osteofix	Comprimido	500		
364	Osteonutri 600 Mg + 400 Ui	Comprimido	4500		
365	Oxcarbamazepina 300mg	Comprimido	1.000		
366	Oxcarbamazepina 600mg	Comprimido	1000		
367	Oxibutinina 1mg/MI 120 MI	Frasco	24		
368	Oxibutinina 1mg/MI Solução Aquosa 1 Litro	Frasco	12		
369	Oxibutinina 5mg	Comprimido	3000		
370	Oximax 400mcg	Capsula	1000		
371	Paco 500 + 30mg	Comprimido	500		
372	Pamelor 10mg	Comprimido	1.500		
373	Pamelor 50mg	Capsula	1000		
374	Pantoprazol Sódico 20mg	Comprimido	500		
375	Pantoprazol Sódico 40mg	Comprimido	2000		
376	Paracetamol 500mg+Fosfato De Codeína 30mg	Comprimido	1000		
377	Paroxetina 20mg	Comprimido	800		
378	Paroxetina 40mg	Comprimido	1000		
379	Patanol-S 2mg	Frasco	24		
380	Peg 4000	Sache	1080		
381	Peixonix	Capsula	750		
382	Perlid 1mg/MI	Frasco	24		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



383	Permeiar 300mg	Comprimido	500		
384	Pioglitazona 30 Mg	Comprimido	720		
385	Piridoxina 300mg	Capsula	500		
386	Pisa 0,750mg	Comprimido	500		
387	Pitavastatina 2mg	Comprimido	2000		
388	Plenigel 5ml	Frasco	12		
389	Polihexanida (Phmb)	Frasco	3		
390	Pondera 20mg	Comprimido	500		
391	Pondera 25mg	Comprimido	500		
392	Pondera 40mg	Comprimido	500		
393	Pondera Xr 12,5mg	Comprimido	500		
394	Prebictal 100 Mg	Capsula	1500		
395	Prebictal 50 Mg	Capsula	1500		
396	Prednisolona 3mg/MI 120 MI	Frasco	24		
397	Prednisolona 3mg/MI 60 MI	Frasco	24		
398	Predsim 5mg	Comprimido	500		
399	Pregabalina 100mg	Capsula	1500		
400	Pregabalina 150mg	Capsula	3000		
401	Pregabalina 50 Mg	Comprimido	2000		
402	Pregabalina 75mg	Capsula	5.000		
403	Pressat 2,5 Mg	Comprimido	2000		
404	Primolut-Nor 10mg	Comprimido	500		
405	Procoralam 7,5 Mg	Comprimido	500		
406	Procoralan 5mg	Comprimido	2000		
407	Prolive	Capsula	360		
408	Prolopa Bd 100/25mg	Comprimido	3000		
409	Prolopa Hbs 100/25mg	Capsula	2000		
410	Propanolol 20mg	Comprimido	500		
411	Proso Km	Comprimido	500		
412	Prysmas 3mg	Comprimido	720		
413	Puran T4 175mg	Comprimido	500		
414	Puran T4 200mg	Comprimido	500		
415	Puran T4 25mg	Comprimido	500		
416	Puran T4 37,5 Mcg	Comprimido	500		
417	Puran T4 62,5 Mcg	Comprimido	500		
418	Puran 75mcg	Comprimido	1000		
419	Puravit Ade 20 MI	Frasco	12		
420	Quet Xr 50 Mg	Comprimido	1500		
421	Quetiapina 100mg	Comprimido	1500		
422	Quetiapina 200mg	Comprimido	2000		
423	Quetiapina 25mg	Comprimido	2.000		
424	Quetiapina 300 Mg	Comprimido	2000		
425	Quetiapina 50 Mg	Comprimido	2000		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



426	Ramipril 5 Mg	Comprimido	1000		
427	Razapina Odt 15mg	Comprimido	500		
428	Razapina 30 Mg	Comprimido	500		
429	Razapina Odt 45mg	Comprimido	2000		
430	Retemic 1mg/MI 120 MI	Frasco	50		
431	Reuquinol 400mg	Comprimido	1500		
432	Rinosoro Jet	Frasco	5		
433	Risedronato Sódico 150 Mg	Comprimido	12		
434	Risperidon 1mg/MI 30 MI	Frasco	100		
435	Risperidon 1mg/MI 60 MI	Frasco	100		
436	Risperidona 1mg	Comprimido	500		
437	Risperidona 1mg/MI 30 MI	Frasco	50		
438	Risperidona 1mg/MI 60 MI	Frasco	100		
439	Risperidona 2 Mg	Comprimido	1000		
440	Risperidona 3 Mg	Comprimido	1000		
441	Riss 1 Mg	Comprimido	500		
442	Ritalina 10mg	Comprimido	3000		
443	Ritalina 20 Mg	Comprimido	1000		
444	Ritalina La 10mg	Comprimido	2000		
445	Ritalina La 20 Mg	Comprimido	2000		
446	Rivaroxabana 10mg	Comprimido	2000		
447	Rivaroxabana 15mg	Comprimido	3.000		
448	Rivaroxabana 2,5mg	Comprimido	2000		
449	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	3.000		
450	Rivaxa 20mg	Comprimido	2.000		
451	Rivotril 5b 0,25 Mg	Comprimido	500		
452	Rosucor 20mg	Comprimido	2.000		
453	Rosuvastatina 10mg	Comprimido	1000		
454	Rosuvastatina 20mg	Comprimido	5.000		
455	Rosuvastatina 40mg	Comprimido	2000		
456	Roxetin Xr 12,50mg	Comprimido	720		
457	Sabonete Gh Infantil	Barra	24		
458	Sabril 500mg	Comprimido	1500		
459	Saf-Gel 85 G	Tubo	50		
460	Sany D 7.000 Ui	Comprimido	150		
461	Seakalm 260 Mg	Comprimido	1000		
462	Seakalm 600 Mg	Comprimido	1000		
463	Selozok 100mg	Comprimido	500		
464	Selozok 25mg	Comprimido	500		
465	Selozok 50mg	Comprimido	500		
466	Sertralina 100mg	Comprimido	2000		
467	Sertralina 25mg	Comprimido	2.000		
468	Sertralina 50mg	Comprimido	2.500		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



469	Solifenacina 10 Mg	Comprimido	500		
470	Somalgin Cardio 100mg	Comprimido	1500		
471	Somalgin Cardio 81mg	Comprimido	500		
472	Spark 750 Mg	Comprimido	1.000		
473	Spiolto 2,5 + 2,5 Mcg	Frasco	24		
474	Spiriva 2,5 Mcg	Capsula Inal	500		
475	Succinato De Metoprolol 50mg	Comprimido	7.000		
476	Succinato De Metoprolol 100mg	Comprimido	2.000		
477	Sulfato De Neomicina 5mg + Bacitracina 250ui Pomada 15g	Tubo	8		
478	Systane Ui 15ml	Frasco	24		
479	Systane Ui 10ml	Frasco	24		
480	Tam 250 Mg	Comprimido	1.500		
481	Tam 750 Mg	Comprimido	1.500		
482	Tansulosina 0,4mg	Capsula	500		
483	Tarfic 1,0mg Pomada 30g	Tubo	30		
484	Tecnomet 2,5mg	Comprimido	750		
485	Tegretol 20mg/MI	Frasco	200		
486	Tegretol Cr 200mg	Comprimido	1000		
487	Tepev 500 Mg	Capsula	3000		
488	Tilestal	Comprimido	500		
489	Tobradex 5ml	Frasco	12		
490	Tolrest 100mg	Comprimido	1080		
491	Tolrest 75mg	Comprimido	1000		
492	Topiramato 25mg	Comprimido	6.000		
493	Topiramato 50 Mg	Comprimido	2000		
494	Topison 1 Mg/G Creme 20g	Tubo	12		
495	Torval 300mg	Comprimido	3000		
496	Torval Cr 500mg	Comprimido	2000		
497	Tramadol 100mg	Comprimido	500		
498	Tramadol + Paracetamol 37,5 Mg/325,0mg	Comprimido	500		
499	Trayenta	Comprimido	1500		
500	Trezete 20/10 Mg	Comprimido	500		
501	Trazodona 50 Mg	Comprimido	2160		
502	Trezor 40 Mg	Comprimido	500		
503	Triexifenidil 5mg	Comprimido	2000		
504	Trileptal 600mg	Comprimido	1000		
505	Tylox 30mg	Comprimido	350		
506	Urbanil 20mg	Comprimido	2500		
507	Utrogestan 200 Mg	Capsula	500		
508	Valerance 160mg	Comprimido	500		
509	Valeriana Officinalis 160mg	Comprimido	500		
510	Valproato De Sódio 500mg	Comprimido	1000		
511	Valproato De Sódio Xarope 50mg/MI	Frasco	100		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000  
Telefone: 77 3456.2127  
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



512	Valsartana 320 Mg	Comprimido	500		
513	Vanisto 62,5 Mg	Capsula Inal	500		
514	Vartaz 160 Mg	Comprimido	1000		
515	Vascor Mr 35 Mg	Comprimido	1500		
516	Vastarel 35mg	Comprimido	3000		
517	Velija 30mg	Capsula	500		
518	Velija 60mg	Capsula	1000		
519	Venlafaxina 150 Mg	Capsula	1000		
520	Venlafaxina 37,5 Mg	Capsula	500		
521	Venlafaxina 75 Mg	Capsula	1000		
522	Venvanse 30mg	Capsula	500		
523	Venvanse 50 Mg	Capsula	500		
524	Venvanse 70 Mg	Capsula	500		
525	Versa 20mg/0,2ml	Seringa Pré-Enchida	30		
526	Vesicare 10 Mg	Comprimido	500		
527	Vesomni 6 Mg + 0,4 Mg	Comprimido	500		
528	Vi-Ferrin	Comprimido	1000		
529	Vigabatrina 500 Mg	Comprimido	2000		
530	Xarelto 10mg	Comprimido	1000		
531	Xarelto 15mg	Comprimido	1000		
532	Xarelto 2,5mg	Comprimido	1000		
533	Xarelto 20mg	Comprimido	1000		
534	Xigduo Xr 5mg + 1000 Mg	Comprimido	1500		
535	Zinco 50 Mg	Capsula	250		
536	Zinpass 20 + 10 Mg	Comprimido	1000		
537	Zolpidem 10 Mg	Comprimido	500		
538	Aptamil 3 - Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactantes E Crianças De Primeira Infância Aptamil Premium + 3 É Uma Fórmula Infantil Para Lactantes E Crianças De Primeira Infância Com Prebióticos (Gos/Fos), Dha E Ara, E Nucleotídeos. Embalagem Com 800g	Lata	50		
539	Aptamil Ar - Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes Destinada A Necessidades Dietoterápicas Específicas Espessada Com Goma Jataí. Embalagem Com 400g.	Lata	50		
540	Aptamil H.A - Leite Hipoalergénico Para Lactentes, Especialmente Indicado Para Bebés Com Risco De Alergia Às Proteínas Do Leite De Vaca, Desde O Nascimento Até Aos 6 Meses De Vida Como Substituto Ou Complemento Do Leite Materno, Quando Este Não For Possível. Embalagem Com 800g.	Lata	50		





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



541	Aptamil Pro Expert Soja 1 - Fórmula Infantil À Base De Soja Para Lactentes De 0-6 Meses De Vida. Não Contém Proteínas Lácteas. Embalagem Com 400g	Lata	50		
542	Aptamil Pro Expert Soja 2 - Fórmula Infantil À Base De Soja Para Lactentes A Partir De 6 Meses De Vida. Não Contém Proteínas Lácteas. Embalagem Com 400g	Lata	50		
543	APTAMIL PRÓ FUTURA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ESTA EMBALAGEM CONTÉM UMA LATA COM 800G DE PÓ DA FÓRMULA INFANTIL	LATA	50		
544	Aptamil S/ Lactose - Fórmula Infantil Sem Lactose Em Pó Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes (Bebês Em Fase De Amamentação) Destinada A Necessidades Dietoterápicas Específicas Com Restrição De Lactose. Com Dha E Ara, Nucleotídeos E Proteínas Lácteas. Embalagem Com 400g.	Lata	100		
545	Aptamil Soja - Fórmula Lactea A Base De Extrato Texturizado De Soja Indicado Para Lactantes Intolerantes À Lactose Ou Alergicos A Outros Componentes Do Leite De Vaca Em Geral, Quando É Necessário A Alimentação Via Mamadeira. A Proteína Animal É Substituída Pela Proteína De Soja E O Composto É Enriquecido Com Óleos Vegetais. Embalagem Com 800g.	Lata	100		
546	Composto Lácteo Ninho Zero Lactose - Ninho Zero Lactose É Um Composto Lácteo Desenvolvido Especialmente Para Pessoas Com Intolerância À Lactose, Mas Que Ainda Desejam Uma Nutrição Adequada. Ele É Fortificado Com Cálcio, Ferro, Zinco E Vitaminas A, D, C E E, Proporcionando Os Nutrientes Essenciais Para O Desenvolvimento Das Crianças E Uma Digestão Mais Confortável. Embalagem Com 700g.	Lata	100		
547	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 DANONE O A 6 MESES - DANONE APTAMIL PREMIUM 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. O PRODUTO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA), PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. EMBALAGEM COM 800G	LATA	50		





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



548	Fórmula Infantil Aptamil Premium 2 - É Uma Fórmula Infantil De Seguimento, Indicada Para Alimentação De Bebês A Partir Dos 6 Meses De Idade.O Produto Contém Prebióticos (Cos/Fos), Dha, Ara E Nucleotídeos. Embalagem Com 800g	Lata	100		
549	Fórmula Infantil Aptamil SI Proexpert - A Fórmula Infantil Aptamil SI Proexpert 800g É Uma Fórmula Infantil Completa Que Fornece Todos Os Nutrientes Essenciais Para O Crescimento E O Desenvolvimento Saudáveis De Bebês E Crianças. A Fórmula, Enriquecida Com Ômega 3 Dha E Ara, Ajuda No Desenvolvimento Cerebral E Visual, E Também Possui Probióticos Que Ajudam A Manter A Saúde Do Trato Intestinal. A Fórmula Também É Isenta De Lactose E Soja, O Que A Torna Ideal Para Bebês E Crianças Com Intolerância À Lactose E Soja. Embalagem 800g	Lata	100		
550	Fortini – Suplemento Nutricional A Base De Vitaminas, Minerais E Carboidratos, Para Crianças De 3 A 10 Anos. Não Contém Glúten E Lactose. Embalagem Com 400g	Lata	50		
551	Fortini Plus Pó - É Um Suplemento Infantil Hipercalórico, Com 1,5kcal/ML, Com Nutrientes Que Contribuem Para Recuperar A Nutrição De Crianças De 3 A 10 Anos De Idade, Que Estão Com Dificuldade De Manter Ou Ganhar Peso E/Ou Crescer Adequadamente. Contém 29 Vitaminas E Minerais, Oferece Mais Energia Em Menor Volume Para Rápida Recuperação Nutricional E É Isento De Lactose. Embalagem Com 400g	Lata	100		
552	Infatrini - É Uma Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes E Crianças De Primeira Infância Destinada A Necessidades Dietoterápicas Específicas Com 1 Kcal/ML. Com Ara E Dha E Prebióticos. Embalagem Com 400g	Lata	50		
553	Leite Ninho Em Pó Zero Lactose - Leite Em Pó Fortificado Com Ferro, Zinco E Vitaminas A, C E D, Essenciais Para A Nutrição Das Crianças. Leite Integral, Maltodextrina, Soro De Leite, Enzima Lactase, Vitaminas (A, D E C), Minerais (Ferro E Zinco) E Emulsificante Lecitina De Soja. Alergênicos. Não Contém Glúten, Embalagem Com 380g.	Lata	100		
554	Leite Ninho Fases - Leite Em Pó Combinação De Fibras E Mix De Nutrientes Para A Fase Pré Escolar. Contém 18 Vitaminas E Minerais, Imunonutrientes. Não Contém Glúten. Óleos Vegetais. Rico Em Ferro E Zinco. Vitaminas A, C E D. Embalagem Com 400g.	Lata	50		
555	Leite Piracanjuba Sem Lactose-Leite Zero Lactose Contendo 1l	Litro	200		





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



556	Milnutri Premium Soja - É O Único Pó Para Preparo De Bebida À Base De Soja Da Categoria, Desenvolvido Com Nutrientes Essenciais Para O Crescimento Saudável E O Desenvolvimento Físico E Cognitivo Das Crianças. É Rico Em Vitaminas C E D E Fonte De Proteína Isolada De Soja, E Fonte Dos Cálcio, Ferro E Zinco, E Das Vitaminas A, B2, B12, B5, E E K. Embalagem 800g.	Lata	50		
557	NAN 1 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ATÉ OS 6º MÊSES DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50		
558	NAN 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100		
559	Nan S/Lactose - Fórmula Lactea Isenta De Lactose Em Pó Para Tratamento Da Intolerância À lactose E Diarreia (De 0 A 12 Meses). Destinada A Necessidades Dietoterápicas Específicas Com Restrição De Lactose. Com Dha, Ara E Nucleotídeos. Não Contém Glúten. Embalagem Com 400g.	Lata	100		
560	Nan Soja - É Uma Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes À Base De Soja. Fonte De Ácidos Graxos, Como Dha E Ara, Sua Fórmula É Ideal Para Bebês De 0 A 12 Meses, Intolerantes A Lactose Ou A Qualquer Componente Do Leite Em Geral. Embalagem Com 800g	Lata	100		
561	Neocate Lcp - Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes E Crianças De Primeira Infância Destinado A Necessidades Dietoterapicas Especificas Com Restrição De Lactose E À Base De Aminoácidos Livres. Embalagem Com 400g	Lata	150		
562	Neslac Comfor - Composto Lácteo Com Óleos Vegetais E Fibras. Contém Soro De Leite. Fonte De Cálcio, Zinco, Ferro E Vitamina A. Rico Em Vitaminas C E D. Não Contém Glúten. Embalagem Com 800g	Lata	200		
563	Nestonutri - Composto Lácteo De 0 Aos 5 Anos Com Óleos Vegetais E Fibras. Contém Soro De Leite. Com 17 Vitaminas E Minerais. Rico Em Cálcio E Vitaminas C E D. Fonte De Minerais: Ferro, Zinco, Selênio, Fósforo. Fonte De Vitaminas: A, E, K, B1, B2, B6, B12. Não Contém Glúten. Embalagem 800g	Lata	10		





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



564	Novamil Rice - Fórmula De Arroz Extensamente Hidrolisada De Seguimento Para Lactentes E/Ou Crianças De Primeira Infância Destinada A Necessidades Dietoterápicas Específicas Com Restrição De Lactose À Base De Proteína Hidrolisada De Arroz. Embalagem Com 400g	Lata	100		
565	Pediasure - Pediasure É Um Suplemento Nutricional Infantil Completo E Balanceado Indicado Para Crianças De 4 A 10 Anos Que Não Se Alimentam Adequadamente. Sua Fórmula Foi Especialmente Desenvolvida Para Fornecer 100% Das Necessidades Diárias Como Proteínas, Vitaminas E Minerais, Ácidos Graxos E Carboidratos, Nas Proporções Recomendadas Por Nutricionistas E Pediatras. Além Disso Também Possui Em Sua Formulação Arginina E Vitamina K2, Nutrientes Essenciais Que Auxiliam No Desenvolvimento Ósseo Saudável. Embalagem 400 G.	Lata	50		
566	Pregomin Peti - É Uma Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes E Crianças De Primeira Infância Destinada A Necessidades Dietoterápicas Específicas Com Proteína Láctea Extensamente Hidrolisada E Com Restrição De Lactose, Com Dha E Ara, E Nucleotídeos. Embalagem Com 400g	Lata	100		
567	Risovita Líquido -Bebida De Arroz (Extrato De Arroz), Na Versão Em Líquida Conservando Todos Os Nutrientes E Qualidades Do Arroz, Sendo Naturalmente Isenta De Lactose, Colesterol E Glúten. Embalagem Tipo Uht Com 1l	Lata	50		
568	Risovita Pó - Bebida De Arroz (Extrato De Arroz), Na Versão Em Pó Conservando Todos Os Nutrientes E Qualidades Do Arroz, Sendo Naturalmente Isenta De Lactose, Colesterol E Glúten. Embalagem Com 300g	Lata	50		
569	Supra Soy 300g - É Um Alimento Com Proteína Isolada De Soja Que Possui As Vitaminas E Nutrientes Necessários Para A Saúde. A Proteína Isolada De Soja Supra Soy Tem Qualidade Nutricional De 100% Em Relação À Caseína E Contém Todos Os Aminoácidos Essenciais Não Produzidos Pelo Organismo Humano. As Proteínas Da Soja E Também Seus Isoflavonóides Oferecem Proteção Contra As Doenças Cardíacas, Câncer De Mama E De Próstata. Já A Vitamina A Presente Em Sua Composição Desempenha Um Importante Papel No Desenvolvimento Dos Ossos E No Fortalecimento Da Imunidade. Embalagem Com 300g	Lata	200		





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



570	Sustagen Senior Sem Sabor 370g - Sustagen Senior É Um Complemento Alimentar Diário Para Adultos, Com Zero Adição De Açúcares* E Reduzido Em Calorias**. Sua Fórmula Conta Com Uma Combinação Única De 26 Vitaminas, Minerais E Fibra. Vitaminas Como Cálcio, Ferro, Vitamina D E Proteína, Dentre Essas As Que Auxiliam Na Disposição, Imunidade E Na Saúde Ossea. Modo De Uso: Diluir 3 Colheres De Sopa (30g) Em 180ml De Água Ou Receitas De Preferência. Embalagem Com 370g	Lata	600		
571	Fraldas Descartáveis M	Unidade	1080		
572	Fraldas Descartáveis P	Unidade	1080		
573	Fraldas Descartáveis G	Unidade	3500		
574	Fraldas Descartáveis Xg	Unidade	1500		
575	Roupa Íntima Plenitud Protect Plus P/M	Unidade	2500		
576	Seringas 20 ML	Unidade	800		
VALOR TOTAL (...)					R\$ (...)

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECIMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2025, nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Unidade Orçamentária: 05- Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 08- Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB  
 Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar  
 Projeto Atividade: 2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica  
 Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto Atividade: 2289 – Outros Programas de Saúde  
 Projeto Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar  
 Projeto Atividade: 6057 – Gestão das Ações de Benefícios Eventuais  
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
 Elemento: 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
 Fonte: 02,14,28,29





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A contratante pagará mensalmente a contratada, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal/Fatura os valores dos Medicamentos fornecidos de acordo com os preços unitários estabelecidos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O valor referente ao total do contrato corresponde à soma dos valores pagos durante o período de vigência do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até o dia 31/12/2025.

#### **CLAÚSULA QUINTA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CREDENCIADO deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica em favor da Secretaria, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base neste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após a entrega da nota fiscal eletrônica acompanhada das requisições/autorizações, relatórios gerenciais ou cupons fiscais à Secretaria Municipal de Saúde, este realizará a conferência e estando em conformidade encaminhará ao setor de contabilidade e finanças, o qual providenciará o pagamento ao Credenciado em até 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratado obriga-se a:

- a) Manter atualizado os dados sobre os fornecimentos;
- b) Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal igualitário, mantendo-se sempre a qualidade no fornecimento;
- c) Manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;
- d) Manter as mesmas condições de Habilitação existentes no ato do credenciamento que deu origem a este documento;
- e) Entregar os medicamentos durante o prazo de execução do contrato, imediatamente no recebimento da requisição;
- f) Disponibilizar atendimento de segunda à sexta-feira, via telefone, e-mail, fax, ou outro meio de comunicação para um eficiente atendimento aos usuários, durante o horário comercial;
- g) Emitir mensalmente as notas fiscais, acompanhadas dos cupons fiscais ou relatório gerenciais e respectivas requisições/autorizações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratante obriga-se a:





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- a) Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes do fornecimento e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;
- b) Notificar, por escrito, a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- c) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto licitado por um representante permanentemente designado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;
- e) Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do objeto deste Edital; e
- f) Emitir requisição de autorização para fornecimento dos medicamentos com nome do paciente e dos medicamentos autorizados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratado é responsável pela indenização de dano causado ao paciente pela ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado nos termos da legislação referente a contratos administrativos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o Contratado, sem motivo justificado, desistir dos fornecimentos ora contratados poderá, a critério do Senhor Prefeito, ser suspenso do direito de contratar com a Administração Municipal, por tempo determinado e sofrerá multa de duas vezes o valor dos fornecimentos inadimplentes, após notificação por escrito, assegurada o Contraditório e a Ampla Defesa.

#### CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO/RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A extinção/rescisão contratual obedecerá às disposições em conformidade com o disposto nos artigos 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Haverá Rescisão deste contrato se for comprovada qualquer irregularidade nos fornecimentos, tanto dos produtos fornecidos, como dos seus preços, e a Contratada estará sujeita a ressarcimentos e penalidades previstas em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação de regência das Licitações e Contratos Administrativos, exceto as hipóteses em que a lei autoriza mero apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Urandi, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo. E, por estarem as





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Urandi – Bahia, \_\_\_ de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF

\_\_\_\_\_

CPF





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

**EMENTA:** DECISÃO acerca de RECURSO referente ao PE Nº 001/2025 interposto pela CARVALHO & ALVES, CNPJ nº 04.194.267/0001-18 tendo como recorrida a COSTA MONTALVÃO LTDA, CNPJ nº 11.129.577/0001-14

## RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa CARVALHO & ALVES, em face da habilitação da empresa COSTA MONTALVÃO LTDA no Pregão Eletrônico nº 001/2025, realizado em 27 de janeiro de 2025. A Recorrente alega que deveria ser beneficiada com os efeitos da Lei Complementar nº 123/06, uma vez que se caracterizaria como empresa de pequeno porte, sustentando que a diferença entre sua proposta e a da vencedora estava dentro do limite permitido de 10%.

## FUNDAMENTAÇÃO

Após análise das alegações apresentadas e da documentação acostada aos autos, verifica-se que a empresa COSTA MONTALVÃO LTDA também se enquadra categoricamente como empresa de pequeno porte (EPP), conforme documento comprovantes de habilitação apresentados pelo recorrido.

Levando-se em consideração a legislação aplicável — em especial a Lei Complementar nº 123/06 e a Lei nº 14.133/21 — é certo que, para efeitos de licitação, tanto a Recorrente quanto a Recorrida se encontram na mesma situação jurídica, ou seja, ambas têm direito aos mesmos benefícios e tratamento igualitário, sendo assim, devem ser observadas as mesmas condições para a análise das propostas apresentadas no certame.

Desta forma, não há fundamento que justifique um tratamento preferencial ou diferenciado entre as duas, uma vez que, conforme a legislação e as normas do edital, a concorrência deve ser igualitária e transparente. A Recorrente não apresentou argumentos que evidenciassem





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



configuração de vantagem em sua proposta em relação à da COSTA MONTALVÃO LTDA que desrespeitasse tal igualdade.

## CONCLUSÃO

É o quanto basta relatar. Passo a **DECISÃO**:

Por tudo o que fora exposto, denota-se que conforme regulamenta os requisitos previstos na legislação vigente, bem como no âmbito do regime jurídico administrativo, que insculpiu a noção de autonomia administrativa concebida, aprioristicamente, como um princípio informador da atuação da administração pública, paralelamente a outras proposições básicas, como a legalidade, a supremacia do interesse público, a impessoalidade, entre outras, ao meu entender, não se pode ignorar a prescrição editalícia, vez que, conforme exaustivamente exposto, é o mesmo, a norma regulamentadora do certame, ao mesmo tempo, conforme também exaustivamente discorrido, não se pode ignorar a supremacia do interesse público, tomando como base primordial o objeto a ser licitado, vez que as regras foram insculpidas de acordo com a necessidade de atendimento as necessidades da administração.

Assim, em respeito ao que prescreve o instrumento editalício e principalmente em total observância a supremacia do interesse público, ao meu entender, como medida da mais lidima justiça, visando o alcance da melhor proposta para atender às necessidades do ente municipal, que tem como direcionamento basilar atender a necessidade da população, DECIDO levando em conta o *quantum* arguido no Recurso e em Contrarrazões, recebo ambos, vez que, tempestivos, e em seu mérito julgá-la IMPROCEDENTE mantendo inalterados todos os termos previstos no instrumento editalício, mantendo a classificação das proposta inalterada.

Intimem-se as partes acerca da decisão, via sistema.

Urandi– Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

**EMENTA:** DECISÃO acerca de RECURSO referente ao PE N.º 001/2025 interposto pela empresa JOSÉ NEVES FERREIRA – ME inscrita no CNPJ 01.589.296/0001-90 tendo como recorrida a empresa AILTON LOPES CARDOSO inscrita no CNPJ 05.854.438/0001-50.

Trata-se de recurso administrativo interposto por JOSÉ NEVES FERREIRA ME contra a decisão que declarou a proposta da empresa AILTON LOPES CARDOSO como vencedora no Pregão Eletrônico n.º 001/2025. O Recorrente alega que o produto especificado na proposta apresentada por AILTON LOPES CARDOSO não atende integralmente à especificação do edital, o que configuraria motivo suficiente para a desclassificação da oferta.

É o breve resumo, passo a decidir.

### FUNDAMENTAÇÃO

Argumenta o recorrente que a proposta da empresa AILTON LOPES CARDOSO apresenta item que supostamente não atende às características descritas no certame. No procedimento em comento não houve exigência de amostra o que enseja a impossibilidade de constatação do quanto averiguado, tendo em conta somente as informações trazidas no recurso e nas contrarrazões.

Tomando como relativamente verídico os fatos apontados pelo recorrente, imprescindível destacar que o entendimento consolidado pela jurisprudência, bem como pelos Tribunais de Contas, estabelece que a mera indicação de um produto que não atenda a todas as especificações não implica, automaticamente, na desclassificação da proposta.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



É pacífico que, nas situações em que o fornecedor se demonstra disposto a cumprir com as exigências editalícias e a entregar o que foi solicitado, a Administração Pública deve agir com a devida cautela antes de decidir pela desclassificação. Destaca-se que o item impugnado, compõem um lote amplo (categoria laticínios e derivados), razão pela qual deve-se observância a aplicação do princípio da razoabilidade, considerando que a desclassificação de uma proposta deve ser uma medida excepcional, a ser adotada apenas em situações que comprometam a lisura do certame.

Além disso, no caso em questão, a empresa AILTON LOPES CARDOSO manifestou interesse em cumprir com os requisitos do edital, se comprometendo a entregar o objeto conforme as especificações requeridas. Destaca-se que, na eventualidade de descumprimento das condições pactuadas, a empresa poderá sofrer as sanções decorrentes, conforme previsto na legislação aplicável e no próprio edital, incluindo a punição mais severa de impossibilidade de contratar com a Administração.

### DAS CONSIDERAÇÕES

A jurisprudência dos Tribunais de Contas, como o Tribunal de Contas da União (TCU), tem orientado que a indicação de marca ou modelo diferente daquele especificado no edital não necessariamente compromete a oferta do licitante, desde que o produto entregue cumpra os requisitos técnicos e funcione conforme as necessidades do contrato, sem custos adicionais para a Administração.

Em decisões semelhantes, os Tribunais consideram que o importante é a conformidade funcional do produto com as exigências editalícias, desde que não seja uma substituição que diminua a qualidade ou a durabilidade do bem contratado. O entendimento majoritário é de que o objetivo principal do processo licitatório é assegurar a proposta mais vantajosa, e não necessariamente a marca ou o modelo exato, salvo quando tais especificações são imprescindíveis para o atendimento das necessidades técnicas da Administração.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



Portanto, desde que o produto ofertado atenda ao que foi descrito no edital em termos de desempenho e características técnicas, a simples divergência de marca não deve ser um impeditivo, a menos que o edital demonstre de forma objetiva a necessidade específica da marca/modelo.

Essas práticas são endossadas em fontes como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo <sup>1</sup> e o sistema de jurisprudência do Instituto Rui Barbosa <sup>2</sup>

Neste sentido, destacamos ainda jurisprudências relevantes que sustentam a ideia de que a indicação de marca ou modelo em desacordo com o edital não compromete a oferta do licitante, desde que o material entregue esteja em conformidade com as especificações técnicas exigidas e não gere custos extras para a Administração:

- 1. Tribunal de Contas da União (TCU):** Em diversas decisões, o TCU tem entendimento de que a apresentação de marca ou modelo divergente do especificado no edital não desclassifica automaticamente o licitante, desde que o produto atenda às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade exigidos. Por exemplo:
  - **Acórdão 1.787/2020-Plenário:** Considera que, mesmo com indicação de marca diferente da solicitada, desde que o material entregue cumpra com as exigências técnicas previstas no edital, a proposta é válida
- 2. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP):** Em julgados similares, o TCE-SP destaca que a indicação de marca ou modelo distinto não gera obrigatoriamente a desclassificação do licitante, desde que o produto seja compatível com o exigido pelo edital e atenda às necessidades da Administração (TCE São Paulo TC-004352.989.14; TC-016933.989.20; TC-017989.989.20; TC-018201.989.20; TC-023912.989.20; TC-004665.989.21; TC-008424.989.18; TC-008634.989.18 e TC-020211.989.20.).

<sup>1</sup> <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-1o-abril-2021/17>

<sup>2</sup> <https://juristcs.irbcontas.org.br/>





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



O recurso em si, tem sua propriedade, haja vista que o item indicado possa não atender as especificações do edital, contudo, nos termos das jurisprudências dos Tribunais De Contas, e considerando que a legislação pertinente, entendemos que a mera ausência de apresentação dos produtos nas especificações indicadas no portfólio/catálogo digital da fabricante, não induz em elemento apto a desqualificar de pronto a proposta.

No que tange à informação de que os produtos estão em desacordo com as especificações editalícias, destaca-se que estas se encontram de forma expressa pormenorizada no termo de referência, e **nada será aceito em desconformidade ao que ali está estipulado.** Para tanto, prevê o termo, no que tange a entrega dos objetos:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

Ademais, em se tratando de pregão pelo Sistema de Registro de Preço, a aquisição pela administração será efetuada conforme ordens requisitórias da autoridade competente, e somente serão devidamente pagos os objetos entregues em conformidade às especificações do edital.

Assim, para assegurar o cumprimento, bem como coibir e penalizar em caso de inexecução do licitante, é que o edital e termo de referência preveem os mecanismos de sanção, dos quais todos os interessados tiveram prévio conhecimento ao certame, a saber:

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



Assim previsto no termo de referência

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

O maior interesse da administração, aqui, é a busca pela melhor proposta, e, para tanto, os mecanismos do edital preveem as culminações administrativas para cumprimento do contrato, sem prejuízo às medidas legais cabíveis.

**Assim, neste ponto, IMPROCEDENTE**

É o quanto basta relatar. Passo a **DECISÃO**:

Por tudo o que fora exposto, denota-se que conforme regulamenta os requisitos previstos na legislação vigente, bem como no âmbito do regime jurídico

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



administrativo, que insculpiu a noção de autonomia administrativa concebida, aprioristicamente, como um princípio informador da atuação da administração pública, paralelamente a outras proposições básicas, como a legalidade, a supremacia do interesse público, a impessoalidade, entre outras, ao meu entender, não se pode ignorar a prescrição editalícia, vez que, conforme exaustivamente exposto, é o mesmo, a norma regulamentadora do certame, ao mesmo tempo, conforme também exaustivamente recorrido, não se pode ignorar a supremacia do interesse público, tomando como base primordial o objeto a ser licitado, vez que as regras foram insculpidas de acordo com a necessidade de atendimento as necessidades da administração.

Assim, em respeito ao que prescreve o instrumento editalício e principalmente em total observância a supremacia do interesse público, ao meu entender, como medida da mais lidima justiça, visando o alcance da melhor proposta para atender às necessidades do ente municipal, que tem como direcionamento basilar atender a necessidade da população, DECIDO levando em conta o *quantum* arguido no Recurso e em Contrarrazões, recebo ambos, vez que, tempestivos, e em seu mérito julgá-la IMPROCEDENTE mantendo inalterados todos os termos previstos no instrumento editalício, mantendo a classificação da proposta inalterada.

Intimem-se as partes acerca da decisão, via sistema.

Intimem-se a recorrida para, no prazo de 24h, firmar termo de compromisso da entrega dos itens indicados nos termos do edital, sob pena de culminações legais e contratuais.

Urandi– Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## EXTRATO DE CANCELAMENTO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE Nº 005/2025, PUBLICADO INDEVIDAMENTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS E/OU POUSADAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.**

O Município de Urandi/BA torna público para conhecimento dos interessados o **cancelamento** da publicação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de nº 005.2025, de pessoas jurídicas, conforme acima citado, publicado indevidamente no Diário Oficial do Município, de n.º 2779, do dia 04/02/2025, terça-feira. Portanto tornar sem efeito a Publicação do referido ato, do Município de Urandi/BA.

Urandi - Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C5B4-F34E-E8D1-0579-2D02> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5B4-F34E-E8D1-0579-2D02



### Hash do Documento

cff264178687cc222c392d625904c132be877eec7ebf50bd0de20a1a66761f21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/02/2025 15:03 UTC-03:00